



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.402

João Pessoa - Sábado, 03 de Julho de 2021

R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.396 DE 02 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**Considerando** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**Considerando** que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, “cepas” do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

**Considerando** os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia.

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 23:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 1º O horário de funcionamento estabelecido no “caput” deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

§ 2º O horário de funcionamento estabelecido no “caput” deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de rodoviárias, aeroportos, postos de combustíveis localizados nas rodovias, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas após 23:00 horas.

Art. 2º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

§ 1º Dentro do horário determinado no “caput” os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com o objetivo de reduzir a aglomeração no transporte público.

§ 2º Dentro do limite de horário determinado no “caput” os gestores municipais poderão estabelecer o horário de funcionamento do setor de serviços e do comércio, para melhor atender à realidade local.

§ 3º Os shoppings centers e centros comerciais poderão funcionar das 10:00 horas até 22:00 horas.

§ 4º Os bares e restaurantes, que funcionem no interior de shoppings centers e centros comerciais somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências até 22:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 5º As lanchonetes e estabelecimentos similares que funcionem no interior de shoppings centers e centros comerciais poderão funcionar com atendimento nas suas dependências até 22:00 horas, com ocupação de 50% da capacidade do local.

§ 6º As praças de alimentação dos shoppings centers e centros comerciais somente

poderão funcionar com 50% da capacidade, cabendo à administração do estabelecimento assegurar o cumprimento do protocolo estabelecido para o setor.

§ 7º As Prefeituras Municipais deverão ampliar as áreas destinadas as feiras livres, possibilitando o maior distanciamento entre as bancas e ampliação dos corredores de circulação de pessoas.

Art. 3º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2º;

II - academias, com 50% da capacidade;

III - escolinhas de esporte;

IV - instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V - hotéis, pousadas e similares;

VI - construção civil;

VII - call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

VIII - indústria.

Art. 5º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 50% da capacidade do local.

Art. 6º A AGEVISA e os órgãos de vigilância sanitária municipais, as forças policiais estaduais, os PROCONS estadual e municipais e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único - Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interdito por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas das redes públicas estadual e municipais, em todo território estadual, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

§ 1º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos superior e médio funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.

§ 2º As aulas práticas dos cursos superiores poderão ser realizadas presencialmente, observando todas as normas de distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos.

§ 3º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão funcionar através do sistema híbrido, nos termos do decreto 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.

§ 4º As escolas e instituições privadas dos ensinos infantil e fundamental poderão realizar atividades presenciais para os alunos com transtorno do espectro autista - TEA e pessoas com deficiência.

§ 5º A Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia adotarão as medidas necessárias para viabilizar o retorno das aulas na rede pública estadual, através do sistema híbrido, a partir do mês de setembro, nos termos do Decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

Art. 9º Ficam suspensas, no período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual.

§ 1º O disposto nesse artigo não se aplica às Secretarias de Saúde, Segurança e Defesa Social, Administração Penitenciária, Desenvolvimento Humano, Fazenda, Secretaria de Comunicação, Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, Cagepa, Fundac, Detran, Codata, Docas e PBGÁS.

§ 2º O disposto no caput não se aplica àquelas atividades que não podem ser executadas de forma remota (home office), cuja definição ficará a cargo dos secretários e gestores dos órgãos estaduais.

§ 3º Fica autorizado o retorno dos servidores estaduais às atividades presenciais a partir do vigésimo nono dia após a segunda dose da vacina.

Art. 10 Permanece obrigatório, em todo território do Estado da Paraíba, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 11 No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 fica permitido o funcionamento de cinemas, teatros e circos, com 30% por cento da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde.

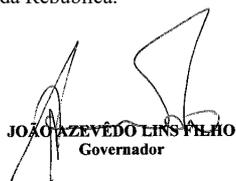
Art. 12 No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 13 Os municípios poderão adotar medidas mais restritivas de acordo com a realidade local.

Art. 14 Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de julho de 2021; 132º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 287/2021/SEAD.

João Pessoa, 02 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21009375-7/SEAD,

**RESOLVE** tornar sem efeito a cessão, do servidor **HIDALBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 83.946-9, para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, publicado no DOE edição do dia 05 de junho de 2021, constante na Portaria nº 239/2021/SEAD.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 326/GS.

João Pessoa, 29 de junho de 2021.

Dispõe sobre a redefinição da Composição do Grupo Condutor – GC, da atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade - PAMAC, que será Coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Gerência de Planejamento e Gestão - GEPLAG.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo nº 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987 e, **considerando:**

A Resolução CIB-PB nº 53/15, que aprova a Composição do Grupo Condutor de implantação da PGASS;

Que a PGASS é um dos instrumentos de gestão em saúde, consistindo em um processo de negociação e pactuação intergestores em que são definidos os quantitativos físicos e financeiros das ações e serviços a serem desenvolvidos, no âmbito da Região de Saúde;

Que o Planejamento Regional Integrado representa o conjunto de processos que possibilitam a harmonização das políticas de saúde, expressas nos instrumentos de planejamento dos entes federados, na Região de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 57/17, de 29 de agosto de 2017, que redefine a composição do Grupo Condutor de implantação da PGASS;

A Resolução CIB-PB nº 111/19, de 07 de outubro de 2019, que altera a denominação do Grupo Condutor de Implantação da PGASS para Grupo Condutor de Atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade;

A Resolução CIB-PB nº 27/21, de 13 de abril de 2021, que aprova a redefinição e composição do Grupo Condutor – GC, da Atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade – PAMAC;

A necessidade de recompor o Grupo Condutor de atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade - PAMAC.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as representações para composição do Grupo Condutor – GC, e dos Grupos de Trabalho – GT da Atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade – PAMAC.

**Art. 2º** - O Grupo Condutor – GC, será composto por seis representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB e seus respectivos suplentes, oito representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB e seus respectivos suplentes e dois representantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS/PB e seus respectivos suplentes, de acordo com as indicações dos seus representantes legais.

**Parágrafo único** – As Secretarias Municipais da Saúde, que são sede de macrorregião, terão assentos natos neste Grupo Condutor, como representantes do COSEMS/PB, e deverão oficializar seus representantes ao COSEMS e a SES.

**Art. 3º** - Cada Região de Saúde contará com um Grupo de Trabalho – GT, para atualização Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade – PAMAC, conforme Anexo, que estará integrado a este Grupo Condutor.

**Art. 4º** - Os resultados dos trabalhos do Grupo Condutor deverão ser enviados a Comissão Intergestores Bipartite – CIB, para deliberação e aprovação.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

  
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS  
Secretário de Estado da Saúde

### ANEXO

PORTARIA Nº 326/2021

#### Composição dos Grupos de Trabalho – GT da Programação da Assistência

Região de Saúde	Representantes	Número de Representantes
1ª	SMS/SES	08
2ª	SMS/SES	10
3ª	SMS/SES	07
4ª	SMS/SES	07
5ª	SMS/SES	08
6ª	SMS/SES	10
7ª	SMS/SES	10
8ª	SMS/SES	07
9ª	SMS/SES	10
10ª	SMS/SES	06
11ª	SMS/SES	06
12ª	SMS/SES	08
13ª	SMS/SES	06
14ª	SMS/SES	08
15ª	SMS/SES	08
16ª	SMS/SES	10

  
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 172/GS/SEAP/2021

EM 02 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 34 do Decreto nº 34.799, de 07/03/2014, publicado no Diário Oficial de 08/03/2014 – Regimento Interno,

**RESOLV** E designar **SILVIO PIRES DA SILVA**, matrícula nº 186.072-1, como Chefe da Seção de Pessoal do Conselho Penitenciário do Estado, subordinada à Secretaria Executiva, na forma do art. 34 do Decreto nº 34.799, de 07/03/2014, publicado no Diário Oficial de 08/03/2014 – Regimento Interno do CPE/PB, em substituição a **JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**, matrícula nº 163.471-2.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Sérgio Fonseca de Sousa  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 575

João Pessoa, 10 de 06 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010138-4/2019 e Processo de Instrução nº 0012189-3/2019, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **Geyse Renata Lima do Nascimento – matrícula nº 186.915-9**, no que diz respeito ao objeto do presente feito, nos termos do Art. 153, § 1º da LC 58/2003, em face da não caracterização de responsabilidade por parte da referida servidora, pois a mesma foi nomeada para exercer o cargo como Diretora da Unidade Escolar, conforme Ato Governamental nº 0761/2019, publicado no DOE/PB em 23/02/2019.

Portaria nº 592

João Pessoa, 18 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLV** E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HELTON DE ASSIS FREITAS**, Técnico Administrativo, matrícula n. 177.655-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da ECIT PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO, para a EEEF DOUTOR OTAVIO NOVAIS, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 211100800

Portaria nº 602

João Pessoa, 02 de 07 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, **RESOLVE**:

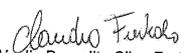
Art. 1º Designar **WALLACE ANDERSON FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, matrícula nº 187.955-3, para ser Gestor do Acordo de Cooperação Técnica Nº 122/2021, Processo Administrativo Nº SEE-PRC-2021/05684, referente a Cooperação Técnica entre a Cooperativa de Ensino de João Pessoa LTDA com a CEEEA – Sesquicentenário e a Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Portaria nº 616

João Pessoa, 28 de 06 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 0020349-0/2018 e Processo de Instrução nº 0023967-0/2018, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face do ex-servidor **Felipe Augusto de Paiva Florêncio – matrícula nº 175.201-4**, tendo em vista que não foram encontrados indícios de suposta conduta irregular, praticada pelo servidor em óbice que implique em aplicação de penalidade.

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 22/2021:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pelas empresas **CASTRO & ROCHA LTDA (LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA)**, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, condescuidadas no descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro e paralisação da obra, remetendo a não execução da **ILUMINAÇÃO DO**

**CAMPO DE FUTEBOL “O FEITOSÃO”, EM MONTEIRO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 128/2020; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, incidindo nas motivações que dão ensejo na aplicação das penalidades previstas no **art.87 da Lei 8.666/93 e da Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º:128/2020**. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

**RESOLVE**: Aplicar a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA (LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA)**, a pena de **MULTA, SUSPENSÃO** e impedimento de contratar com a Administração, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL** pelo prazo de 06 (seis) meses, levadas a efeitos por esta Autarquia, ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93 e artigo 10 da Lei nº 9697/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 14 de junho de 2021.

Replicação por incorreção

Publicado no DOE 15.06.2021

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 016/2021-DG/MDPF

Patos, 02 de Julho de 2021

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 019;020;021;022; 023;024;025; 026;027/2021	Aquisição de material médico hospitalar	Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLÍCIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39
		Fiscal	JOSÉ HUDSON DE ARAÚJO NETES	908.987-0	130.893.164-63

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

  
RAÍLDA DE ALMEIDA GOMES  
MAT. 190.158-1  
DIRETORA GERAL - MDPF

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 074/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 02 de julho de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE**:

**Designar**, Jonatha Augusto Silva Gomes- **Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 011/2021	Contratação de empresa especializada em serviços de backup de nuvem dos arquivos do servidor da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	Bell Aluguéis de Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº. 03.940.629/0001-00.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 020/2021 cuja publicação se deu em 18 de março de 2021.

  
Gilmara Pereira Temóteo  
Diretora Presidente



## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 077/2021-DG/CHRDJC Patos, 02 de julho de 2021

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de Gestor(as) e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0052/2021	Aquisição de gás Liquefeito	Gestor	Marcos Antônio Monteiro Da Costa	911.103-4	543.785.164-20
		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

Diretor Geral

Matrícula 180.320-4

## PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0447

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo do TCE de nº. 00659-21, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 001/19, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/01/2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EUZA SOLANGE FELIX CAETANO, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 148.622-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 01 de Julho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 488

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2207-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a DAVI PROTASIO FONTES, beneficiário do ex-servidor falecido CLEVERSON LUIZ FONTES, matrícula nº. 181.870-8, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 21 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 489

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2206-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a IURI PROTASIO FONTES, beneficiário do ex-servidor falecido CLEVERSON LUIZ FONTES, matrícula nº. 181.870-8, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 21 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 496

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2355-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a RUTH MEDEIROS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido ELIANAI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 518.280-8, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 24 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 504

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1826-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a BIARCÍ ALVES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido EDRISE ALVES DA SILVA, matrícula nº. 047.311-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 28 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 505

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1252-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ILMA FRAZÃO DINIZ, beneficiária do ex-servidor falecido JUÇADI SOARES DINIZ, matrícula nº. 083.797-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 28 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 508

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2247-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a AVANETE RIBEIRO DAMASIO, beneficiária do ex-servidor falecido DEMESIO DAMASIO DA SILVA, matrícula nº. 519.782-8, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 28 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 509

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2655-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a EDNA CRISTINA SANTOS FERNANDES, beneficiária do ex-servidor falecido EDSON FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 515.459-6, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 29 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 511

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2369-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ ARGEMIRO DE ALENCAR NETO, beneficiário da ex-servidora falecida AMARINA MANGUEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº. 135.446-9, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 512

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2669-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MANOEL CLAUDINO TEODORO, beneficiário da ex-servidora falecida DOMITILA BATISTA TEODORO, matrícula nº. 051.340-7, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 513

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2667-21, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ERENICE DE OLIVEIRA SILVA PESSOA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DE LIMA PESSOA**, matrícula nº. 503.142-7, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 514**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2508-21, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DO NASCIMENTO ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO DE ASSIS GOMES ANDRADE**, matrícula nº. 518.716-8, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 523**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3002-21, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JONIA MARIA GONÇALVES DANTAS CAVALCANTI**, beneficiária do ex-servidor falecido **CLÁUDIO SOUSA CAVALCANTI**, matrícula nº. 147.755-2, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 02 de julho de 2021.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 129-2021**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0660-21	DAMIANA NUNES	SOLICITAÇÃO
---------	---------------	-------------

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

**Resenha/PBprev/GP/nº 131-2021**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

6216-20	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO NOBREGA	REVISÃO DE PENSÃO
1929-21	RIZONETE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
2759-21	MARIA ZENAIDE DE SOUZA GAIÃO	REVISÃO DE PENSÃO
2846-21	ROSILDA RODRIGUES DE LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
2565-21	ZEFERINA DA SILVA FARIAS	REVISÃO DE PENSÃO
2854-21	MARIA DE FATIMA AUGUSTO OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
2692-21	ROSARIO DE FATIMA LUCENA MARTINS	REVERSÃO DE QUOTA
2520-21	MARIA LINDALVA LIBERATO COSTA	REVERSÃO DE QUOTA
2496-21	MIDIAN SANTOS DE LIMA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 02 de julho de 2021

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

**Portaria Conjunta nº 173**

**João Pessoa, 30 de junho de 2021.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB**

**A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEF 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2021, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DA SUPLAN, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO EM CAMPINA GRANDE-PB.;

**RESOLVEM :**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	4490	92	100	00067	27.938,42
<b>TOTAL</b>											<b>27.938,42</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariaivo Laureano dos Santos  
Titular da Unidade Responsável

Simone Cristina Coelho Guimarães  
Titular da Unidade Receptora

**Portaria Conjunta nº 172**

**João Pessoa, 30 de junho de 2021.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.831, de 7 de Janeiro de 2021, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEF 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2021, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA SUPLAN, REFERENTE A ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DA FAIXA DO CAIS DO PORTO DE CABEDELO/PB.;

**RESOLVEM :**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	4490	92	100	00068	208.768,62
<b>TOTAL</b>											<b>208.768,62</b>



Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marivalvo Laureano dos Santos  
Titular da Unidade Receptora

  
Simone Cristina Coelho Guimarães  
Titular da Unidade Receptora

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DA PARAÍBA EDITAL Nº 3 – PGE/PB, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA torna sem efeito o Edital nº 2 – PGE/PB, de 24 de junho de 2021. Torna pública, ainda, a exclusão da alínea “b” do subitem 6.2.1 do Edital nº 1 – PGE/PB, de 8 de junho de 2021, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

  
FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
Procurador Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Loteria do Estado da Paraíba

#### NOTIFICAÇÃO

##### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### NOTIFICAÇÃO 007/2021

#### RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 06/2021 – JUNHO

O Coordenador Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos Bilhetes Contemplados no Concurso 06/2021 (JUNHO) denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADO DO DIA 30/06/2021 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 04 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202106025278	2.500,00	30/06/2021
202106034149	2.500,00	30/06/2021
202106036021	2.500,00	30/06/2021
202106039540	2.500,00	30/06/2021

##### CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202106026559	500,00	05/06/2021
202106032462	1.000,00	05/06/2021
202106012418	500,00	12/06/2021
202106000093	1.000,00	12/06/2021
202106029688	500,00	19/06/2021
202106035027	1.000,00	19/06/2021
202106002757	500,00	26/06/2021
202106031866	1.000,00	26/06/2021

João Pessoa, 02 de JULHO de 2021

EMANUEL DE LUCENA ARANHA  
Coordenador de Administração e Finanças

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

##### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** O presente extrato tem por objeto a publicação da Justificativa da Dispensa do Chamamento Público, visando a celebração de parceria por meio de Termo de Colaboração entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIE-

DADE CIVIL - OSC'S abaixo relacionadas, visando o repasse dos recursos financeiros para alcance dos objetivos apresentados em Plano de Trabalho para o atendimento a programas, projetos e ações de cunho socioassistencial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14.

**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do Art. 32 da Lei nº 13.019/14 verifica-se a exequibilidade da Dispensa do Chamamento com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil, que desenvolvem atividades voltadas ou vinculadas a serviço socioassistencial.

OSC	CNPJ
ACÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA – ASA	70.133.939/0001-00
INSTITUTO SÃO JOSÉ	08.677.206/0001-81
COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	05.469.409/0001-75
ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – AC SOCIAL	13.163.334/0001-28
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES	071.123.473/0001-25
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHE GUEVARA	09.341.885/0001-67
OSCIPI – LUIZ ANTONIO BEZERRA	08.296.089/0001-10
ADEFORT – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	11.018.941.0001-79
INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	08.854.226/0001-64
UNIÃO POR MORADIA POPULAR DA PARAIBA – UMP/PB	16.812.887/0001-52
CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO RESGATE	17.922.27/0001-97
ACÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS ASDP	09.282.237/0001-87
ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO	40.970.592/0001-99
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APIPCD	17.290.481/0001-10
COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PÉROLA PRECIOSA	05.760.656/0001-26
INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA – ADALGISA DA CUNHA	09.142.183/0001-54
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DA PARAIBA	22.222.879/0001-59
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA - ASPEQ	03.875.528/0001-00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CG	70.097.894/0001-85
CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITARIO - CEFEC	10.941.315/0001-97
CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	32.011.876/0001-20
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DAS AMERICAS - IAA	18.804.232/0001-68
ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICÂNCIA – AMÉM	08.976.383/0002-20
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.979.364/0012-81
IDE PROJETOS SOCIAIS	17.620.399/0001-06
ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTA - ACPA	21.151.614/0001-44
CASA DA CRIANÇA COM CÂNCER	02.229.875/0001-95
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO	05.888.543/0001-00
STR APARECIDA	02.355.918/0001-89
CENDAC	09.304.106/0001-53
LAR DA PROVIDENCIA	06.845408/0010-31
ARC AÇÕES SOLIDÁRIAS	38.020.411/0001-11
CENTRO SOCIAL DA CONCEIÇÃO	02.110.854/0001-11
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROINDUSTRIAL TERRA BOA - COOTERRA	08.356.078/0001-55
INSTITUTO IDEIAS EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR O FUTURO	05.790.756/0001-03

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

### Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

#### EDITAL E AVISO

##### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2021/0001, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público (item 1.2, deste Edital), regido pelo presente Edital, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo/SP, endereço eletrônico <https://www.vunesp.com.br>.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas de emprego público, sob regime celetista, no quadro de empregos do órgão, de acordo com a Tabela 01 deste Edital e tem prazo de validade de 24 meses a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério



da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 2.2. deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 01 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.7 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico <https://www.vunesp.com.br>.

## 2 – DOS EMPREGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.1. Este Concurso Público destina-se ao provimento de empregos que estejam vagos ou os que vagarem ou os que forem criados durante o seu prazo de validade.

2.2. Os empregos públicos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, o cadastro de reserva, as vagas para pessoas com deficiência, os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Tabela 01 - Quadro de Vagas

Empregos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Cadastro de reserva	Vagas para Pessoas com Deficiência (PCDs) - 5%	Vencimentos (RS)	Jornadas Semanais de Trabalho	Requisitos Exigidos
Assistente Administrativo	15	194	175	9	RS 1.300,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação.
Auxiliar Administrativo	14	184	165	4	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Auxiliar de Cozinha	8	101	90	4	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Curso de Atendente de Nutrição ou comprovação de formação equivalente, ambos com carga horária mínima de 180h ou experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses.
Auxiliar de Farmácia	13	174	159	6	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Curso de Atendente de Farmácia ou comprovação de formação equivalente, ambos com carga horária mínima de 180h ou experiência comprovada no cargo ou função em serviço de farmácia hospitalar, de no mínimo 06 (seis) meses.
Auxiliar de Manutenção Predial	2	33	31	0	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses.
Copeiro	6	87	79	2	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses.
Costureira	1	11	10	2	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada no cargo, de no mínimo 6 (seis) meses.
Cozinheiro	2	27	24	2	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses.
Designer Gráfico	0	3	3	0	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Curso Técnico em Design Gráfico reconhecido pelo MEC, experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Eletricista de Manutenção	2	24	22	0	RS 1.100,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Curso Técnico em Elétrica, eletrotécnica reconhecido pelo MEC; experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 06 (seis) meses.
Estoquista	2	33	30	1	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada no cargo ou função, de no mínimo 06 (seis) meses.

Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular	1	13	12	0	RS 1.300,00	40h	diploma ou certificado ou atestado de conclusão do ensino médio, expedido por escola oficial ou reconhecida; diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de técnico de enfermagem, inscrito no COREN/PB; diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de instrumentação cirúrgica; declaração expedida comprovando o mínimo de 100 instrumentações realizadas em cirurgia cardiovascular no último ano.
Instrumentador em Cirurgia Neurológica	1	13	12	0	RS 1.300,00	40h	diploma ou certificado ou atestado de conclusão do ensino médio, expedido por escola oficial ou reconhecida; diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de técnico de enfermagem, inscrito no COREN/PB; diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de instrumentação cirúrgica; declaração expedida comprovando o mínimo de 100 instrumentações realizadas em neurocirurgia, no último ano.
Maquieiro	12	158	144	6	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada no cargo ou função em serviço hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses.
Motorista Administrativo	0	3	3	0	RS 1.100,00	44h	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB; Curso de Noções Básicas de Mecânica de automóvel e comprovação de 6 (seis) meses de experiência na função.
Técnico de Enfermagem	44	593	544	30	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico	15	201	183	8	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 6 (seis) meses no cargo no Centro Cirúrgico.
Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica	5	67	61	2	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 6 (seis) meses no cargo na Hemodinâmica.
Técnico de Enfermagem em Hemoterapia	5	67	61	4	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 6 (seis) meses no cargo de hemoterapia.
Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	25	336	308	14	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 06 (seis) meses na Unidade de Tratamento Intensiva Adulta.
Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica	10	135	122	7	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 6 (seis) meses na Unidade de Tratamento Intensiva Pediátrica.
Técnico de Imobilização Ortopédica	2	33	31	2	RS 1.300,00	40h	Diploma de conclusão do Ensino Médio profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico na área, reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente e experiência comprovada mínima de 6 (seis) na função de ingresso
Técnico de Manutenção em Equipamento Médico Hospitalar	2	23	20	2	RS 1.300,00	40h	certificado de conclusão do curso de Técnico em Equipamentos Biomédicos, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Técnico de Manutenção Hidráulica	1	15	14	1	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Hidráulica; e registro profissional no Conselho Competente. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.



Técnico de Refrigeração	2	20	18	1	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Refrigeração; e registro profissional no Conselho Competente, Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979/CONFEA. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Técnico em Informática	2	26	23	2	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Curso Técnico em Informática reconhecido por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Técnico em Radiologia	11	140	127	7	RS 2.200,00	24h	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Técnico de Radiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no conselho regional de técnicos em radiologia; experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses no ambiente hospitalar ou clínicas de exames radiológicos na realização de tomografias, ressonâncias, raio X, arco cirúrgico e hemodinâmica em suas diversas topografias.
Técnico em Segurança do Trabalho	1	15	13	2	RS 1.300,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Curso Técnico de Segurança do Trabalho com registro profissional no MTE, conforme Lei Federal nº 7.410/1985. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Advogado	1	9	8	2	RS 1.500,00	20h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Direito fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com registro principal ou suplementar na seccional da Paraíba. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Analista de Departamento Pessoal	0	5	5	0	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Gestão de Pessoas ou outras áreas afins, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Analista de Recursos Humanos	0	4	4	0	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado em curso de graduação em Gestão de RH, Administração ou Psicologia Organizacional, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Analista de Rede/Sistemas/Software	1	11	10	1	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Tecnologia de Processamento de Dados ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Assessor de Imprensa	0	4	4	0	RS 1.500,00	25h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Comunicação, Jornalismo ou Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Assistente Social	3	39	35	2	RS 1.500,00	30h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Biomédico	2	23	21	2	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Contador	0	4	4	0	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro no Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Ecólogo	0	1	1	0	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ecologia, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.

Enfermeiro	13	183	170	10	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro do Conselho Regional de Enfermagem (COREN). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Enfermeiro Auditor	0	6	6	1	RS 1.500,00	40h	diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação em Auditoria de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Enfermeiro Centro Cirúrgico	2	27	23	2	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem com residência na área de procedimentos cirúrgicos, fornecido em instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB) ou curso de pós graduação lato ou stricto sensu em Enfermagem em Centro Cirúrgico, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Enfermeiro em Hemoterapia	2	27	23	2	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso de Pós graduação em Hemoterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Enfermagem Hematologia e Hemoterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, COREN ou pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH). Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Enfermeiro Emergencista	4	54	50	3	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Urgência e Emergência; desejável curso de Atendimento pré Hospitalar (APH) como BLS/ACLS. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Enfermeiro Hemodinamicista	2	27	25	2	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem com residência na área de Cardiologia, com área de abrangência em Hemodinâmica, fornecido em instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB) ou curso de pós graduação lato ou stricto sensu em Enfermagem na área de Cardiologia, com abrangência na área de Hemodinâmica, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Enfermeiro Intensivista Adulto	11	151	136	8	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo; ou Intensivismo Adulto; ou Enfermagem em Terapia Intensiva; ou Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva; ou Paciente Crítico; ou Adulto Crítico, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Terapia Intensiva Adulto, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Enfermeiro Intensivista Pediátrico	8	109	97	5	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo; ou Intensivismo Adulto/pediátrico; ou Enfermagem em Terapia Intensiva; ou Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva pediátrica; ou Paciente Crítico; fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; ou Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.



Enfermeiro Obstetra	3	41	35	3	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em enfermagem obstétrica. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Engenheiro do Trabalho	0	3	3	0	RS 1.500,00	40h	diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação em Segurança do Trabalho, com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA/PB ou CAU/PB como Engenheiro de Segurança do Trabalho. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Estatístico	0	3	3	0	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Farmacêutico	4	50	43	3	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Farmácia e registro no órgão competente, experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Fisioterapeuta	10	135	121	7	RS 1.500,00	30h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Fisioterapia e registro no órgão competente. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Fisioterapeuta Intensivista Adulto	6	81	72	4	RS 1.500,00	30h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Fisioterapia com residência área abrangência em Terapia Intensiva fornecido em instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro no Conselho; ou pós-graduação Lato ou Stricto sensu em Fisioterapia com área de abrangência em Terapia Intensiva, reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho, experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico	4	54	47	3	RS 1.500,00	30h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Fisioterapia com residência área abrangência em Terapia Intensiva e pediatria fornecido em instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro no Conselho; ou pós graduação Lato ou Stricto sensu em Fisioterapia com área de abrangência em Terapia Intensiva em pediatria, reconhecido pelo MEC, registro no Conselho. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Fonoaudiologia	1	19	17	2	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão competente. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico	2	38	34	2	RS 960,00*	24h	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CRM/PB. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Auditor	0	3	3	0	RS 1.100,00*	24h	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, título de especialista em Auditoria de Sistemas de Saúde, experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Cardiologista Adulto	3	34	29	2	RS 1.100,00*	24h	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica de 02 (dois) anos em Cardiologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; Registro no CRM/PB. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Cardiologista Pediátrico	1	7	6	0	RS 1.100,00*	24h	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.

Médico Clínico Geral/Hospitalista	7	89	79	5	RS 1.100,00*	24h	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Hemoterapeuta / Hematologista	0	4	4	0	RS 1.100,00*	24h	graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Infectologista	1	11	9	1	RS 1.100,00*	24h	diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Intensivista Adulto	11	146	132	8	RS 1.100,00*	24h	Diploma devidamente registrado em curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Medicina Intensiva ou Terapia Intensiva Adulto, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Intensivista Pediátrico	2	23	19	2	RS 1.100,00*	24h	Diploma devidamente Superior Completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Medicina Intensiva ou Terapia Intensiva Pediátrica, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Neurologista Adulto	2	28	24	2	RS 1.100,00*	24h	Diploma devidamente registrado de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC; com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Neurologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Neurologista Pediátrico	0	1	1	0	RS 1.100,00*	24h	Diploma devidamente registrado em curso de graduação em Medicina com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Neurologia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Nutrólogo	0	3	3	0	RS 1.100,00*	24h	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Nutrólogo, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Médico Obstetra/Ginecologia	4	53	49	4	RS 1.100,00*	24h	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.



Médico Pediatra	3	43	37	3	RS 1.100,00*	24h	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatría, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Pediatría, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Neuropsicólogo	0	1	1	0	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado em curso de graduação em Psicologia com Especialização em Neuropsicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Psicologia. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Nutricionista	3	38	31	4	RS 1.500,00	40h	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e com registro no Conselho Competente. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Odontologia (Cirurgião Dentista)	1	15	13	1	RS 1.500,00	24h	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e com registro no Conselho Competente, experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Perfusionista	1	12	10	1	RS 1.500,00	40h	Diploma devidamente registrado em curso superior em Biomedicina, Biologia, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia reconhecido pelo MEC; com curso de pós graduação Lato Sensu especialmente designado para este fim, reconhecido pelo MEC e/ou, com curso de extensão através de Centros Formadores reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea (SBCEC) e, neste caso, obrigatoriamente, com aquisição do Título de Especialista, pela SBCEC. Comprovar por meio de 100 fichas/formulários de perfusões realizadas no último ano, assinadas e carimbadas pelo perfusionistas e cirurgiões cardiovasculares.
Psicólogo	3	39	33	3	RS 1.500,00	40h	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.
Psicopedagogo	0	1	1	0	RS 1.500,00	40h	Diploma, devidamente registrado, curso de graduação de nível superior em Psicopedagogia ou Superior em Psicologia com Especialização em Psicopedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Terapeuta Ocupacional	1	13	11	2	RS 1.500,00	30h	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou de Programa de Residência na área da Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Comunitária e/ou Saúde da Família e/ou Saúde Mental. Registro no CREFITO/PB. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses.

**\*Valor por plantão de 12 horas**

**2.3.** Quando da contratação – para efeito de comprovação dos requisitos exigidos – somente serão aceitos o(s) respectivo(s) curso(s) descrito(s) na tabela do **item 2.2.** deste Edital.

**2.4.** A contratação se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), formalizando-se contrato de experiência de 45 dias, podendo ser renovado por igual período, sendo que ao final do período será realizada avaliação de desempenho profissional de acordo com regulamento de pessoal da PB SAÚDE, sendo o desempenho satisfatório, o contrato converter-se-á em prazo indeterminado.

**2.5.** Todo candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, podendo ser diurno e/ou noturno, em quaisquer dias da semana, obedecida a carga horária semanal prevista em Lei.

**2.6.** É de responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde a convocação dos candidatos classificados neste Concurso, em número estritamente necessário, de acordo com as suas necessidades e disponibilidade orçamentária, não havendo a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos aprovados.

**2.7.** As atribuições a serem exercidas em cada um dos empregos públicos neste Concurso encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e as condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido.

**3.3.** São **condições para inscrição** (a ser comprovada por **ocasião do ato da admissão**): ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiros, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

**3.4.** São **requisitos para admissão** a comprovação, nessa mesma data, de:

**3.4.1.** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou conforme os requisitos estabelecidos no item 2.2. deste Edital;

**3.4.2.** encontrar-se no gozo dos direitos políticos;

**3.4.3.** encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares (para os candidatos do sexo mas-

culino) e eleitorais;

**3.4.4.** não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou que as penas estejam prescritas;

**3.4.5.** demonstrar, em exame de saúde admissional, aptidão exigida para o exercício do respectivo emprego, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Fundação VUNESP;

**3.4.6.** possuir:

**a)** a respectiva escolaridade exigida, a ser comprovada por diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, com comprovada colação de grau, ou a habilitação profissional formal para o exercício das atribuições inerentes ao respectivo emprego;

**b)** o registro profissional ativo no respectivo órgão/conselho de classe a ser comprovado por meio de documento expedido por esse órgão/conselho;

**c)** a experiência exigida no **item 2.2.** deste Edital (mediante entrega de declaração(ões) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, elencando a experiência do candidato no que se refere à execução das funções que exerce/exerceu junto à essa(s) empresa(s) ou cópia do contrato de trabalho em empresa(s) ou cópia da(s) anotação(ões) na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

**3.4.7.** não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 8 (oito) anos;

**3.4.8.** não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal; e

**3.4.9.** não estar em gozo de licença maternidade, paternidade ou adotante.

**3.5.** A entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos e das condições exigidas neste Edital deverá ser realizada **quando da admissão**, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.

**3.6.** São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital estará impedido de ser admitido no respectivo emprego.

**3.7.** Neste Concurso o candidato deverá se inscrever para um emprego, uma vez que as provas objetivas estão previstas para serem aplicadas na mesma data.

**3.7.1.** No caso de inscrição para **mais de 1 (um)** emprego o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo emprego.

**3.7.2.** Portanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, ficando eliminado na(s) outra(s) inscrição(ões).

**3.7.3.** Após a efetivação da inscrição (pagamento do boleto referente a taxa de inscrição) não será admitida troca de opção de emprego, em hipótese alguma.

**3.8.** A inscrição deverá ser efetuada das **10 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min de 29 de julho de 2021**, exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), que deverá observar o disposto neste Edital.

**3.9.** Para **inscrever-se**, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:

**a)** acessar o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));

**b)** localizar, no site, o **link** correlato a este Concurso Público;

**c)** ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

**d)** cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;

**e)** preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de solicitação de inscrição e os referentes à realização da função de jurado (conforme previsto no artigo 440 do Código de Processo Penal / LEI FEDERAL Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008.), atentando para a veracidade de todas as informações;

**f)** transmitir os dados da inscrição;

**g)** imprimir o boleto bancário;

**h)** efetuar – **até a data de vencimento do boleto bancário** – o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, em dinheiro ou em cheque, conforme consta a seguir:

**Tabela 02 – Taxas de Inscrição**

Empregos	Escolaridades	Valores da taxa de inscrição
Auxiliar Administrativo Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Manutenção Predial Copeiro Costureira Cozinheiro Eletricista de Manutenção Estoquista Maquero Motorista Administrativo	ENSINO MÉDIO COMPLETO - BÁSICO	R\$50,00
Auxiliar de farmácia Assistente Administrativo Designer Gráfico Técnico em Segurança do Trabalho Técnico de manutenção em Equipamento Médico-hospitalar Técnico de manutenção Hidráulica Técnico de Refrigeração Técnico em Informática Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular Instrumentador em Cirurgia Neurológica Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica Técnico de Enfermagem em Hemoterapia Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica Técnico de Imobilização Ortopédica Técnico em Radiologia	Ensino médio completo - TÉCNICO	R\$ 70,00





candidatos transplantados e aos candidatos doadores, na hipótese desse candidato pertencer à família inscrita no CadÚnico, observando-se os requisitos legais.

#### 4.2. A comprovação:

a) de **doador de sangue** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

b) de **doador de medula óssea** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

b.1. O documento de que trata a **alínea “b”, do item 4.2.**, deste Edital, deverá estar impresso em papel timbrado da instituição, onde conste o nome do doador, a data da doação, a assinatura e o carimbo do responsável e a data da emissão do documento.

c) de **doadora de leite materno** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.3. O candidato que se sentir amparado para solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme descrito nos **itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3., e alíneas**, deste Edital, poderá solicitá-la – durante o período **das 08 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min do dia 08 de julho de 2021** – obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o *link* correlato ao presente Concurso Público, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

b) localizar este Concurso Público – sigla PBSA2101;

c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;

d) clicar em “Inscreva-se”;

e) informar o e-mail ou o nº do CPF;

f) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;

g) preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e os referentes à realização da função de jurado (conforme previsto no artigo 440 do Código de Processo Penal / LEI FEDERAL Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008.), atentando para a veracidade de todas as informações;

h) enviar – por meio digital (upload) – os respectivos comprovantes conforme disposto no **item 4.2., e alíneas “a”, “b” e “b.1.” e “c”**, deste Edital;

i) clicar em ‘Confirmar a Inscrição’;

j) imprimir o comprovante/protocolo de requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, **até às 23h59min de 08 de julho de 2021**.

4.3.1. O documento deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.3.2. O documento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

4.3.3. O candidato poderá, durante o período **das 08 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min do dia 08 de julho de 2021**, juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar/satisfazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no “link” próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

4.4. Após **às 23h59min de 08 de julho de 2021** o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponível no site.

4.5. Não será avaliado documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

4.6. Não será considerado o documento enviado pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

4.7. O documento encaminhado fora da forma e do prazo estipulado **neste Edital** não será conhecido.

4.8. O candidato que – **das 08 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min de 08 de julho de 2021** – deixar de solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição ou aquele que a solicitar mas não comprovar a sua respectiva situação (conforme instruções do **item 4.2.**, alíneas “a”, “b” e “b.1.” e “c”, deste Edital) terá sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida.

4.9. A **relação** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à isenção de pagamento da taxa de inscrição tem como previsão de **publicação oficial**, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), a **partir das 10 horas de 19 de julho de 2021**, na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.9.1. O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferida** terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

4.9.2. O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso **das 08 horas de 20 de julho de 2021 às 23h59min de 21 de julho de 2021**, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no *link* “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

4.9.2.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a entrega e/ou a complementação de documentos.

4.9.2.2. O candidato que não interpusse recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.10. O edital de análise de(s) recurso(s) interposto(s) ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será **divulgado única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, com **data prevista para 26 de julho de 2021**.

4.11. O candidato que tiver **indeferido** o recurso interposto com base no **item 4.9.2.** deste Edital e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente a “Área do Candidato”, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)); imprimir o boleto bancário até o **dia 29 de julho de 2021**, bem como proceder ao pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição (**até o dia 30 de julho de 2021**).

4.11.1. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante o recolhimento do valor correspondente, não terá sua inscrição efetivada.

4.12. Todas as informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos enviados.

4.12.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam especificamente os dispositivos **dos itens 4.1. até 4.12.** deste Edital, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão deste Concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação deste Certame;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação deste Concurso e antes da admissão para o respectivo emprego;

c) declaração de nulidade do ato de admissão, se a falsidade for constatada após a correspondente publicação.

4.13. A Fundação VUNESP e a Fundação Paraíba de Gestão em Saúde – PB Saúde não se respon-

sabilizam por solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição ou de inscrição efetuado pela internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.14. Em caso de falsificação de declaração da respectiva condição especificada em qualquer dos itens constantes dos **itens 4.1. até 4.13.** deste Edital, para obtenção do respectivo benefício (isenção), o candidato será eliminado deste Concurso Público, poderá responder penal e administrativamente na forma da lei, na forma descrita no **item 4.12.1.e suas alíneas** deste Edital.

4.15. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato no momento da solicitação de isenção de pagamento da correspondente taxa de inscrição.

#### 5 – DO CANDIDATO QUE NÃO SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MAS QUE NECESSITE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

5.1. O candidato que **não** se declarar pessoa com deficiência, mas que necessitar de condição especial para realização da(s) prova(s) – **durante o período de inscrições** – deverá:

a) acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));

b) durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar os recursos/ condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.

5.2. Para o envio do laudo médico, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:

a) acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a “Área do Candidato”, selecionar o *link* “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico, **por meio digital (upload)**;

b1) o laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

5.3. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

5.4. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

5.5. Não será(rão) considerado(s) o(s) documento(s) contendo solicitação de condição especial enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou a complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

5.6. O candidato que não atender – **durante o período de inscrições** – ao estabelecido no **item 5.1. e suas alíneas** e/ou no **item 5.2. e suas alíneas**, deste Edital, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.7. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

5.8. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo conforme estipulado no **item 5.2. e suas alíneas**, deste Edital, não serão conhecidos.

5.9. A **relação prévia** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para realização da(s) prova(s) **está prevista para 09 de agosto de 2021**. A relação será **publicada única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.9.1. O candidato que tiver **indeferida** a sua solicitação de condição especial para a realização da(s) prova(s) poderá interpor recurso no período **das 08 horas de 10 de agosto de 2021 às 23h59min de 11 de agosto de 2021**, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no *link* “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

5.9.2. O candidato que não interpusse recurso no prazo mencionado no **item 5.9.1.** deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.9.3. O edital de análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de condição especial para realização da(s) prova(s) será **divulgado, única e oficialmente**, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, com **data prevista de 19 de agosto de 2021**.

5.10. Qualquer solicitação que tenha que ser realizada pelo candidato após o período de inscrições, este deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para cientificar-se dos detalhes relativos ao atendimento especial.

5.10.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

#### 6 – DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da (s) prova(s), a candidata lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança. O acompanhante deverá comparecer e permanecer no local de prova (s), fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, devendo cumprir todas as regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova (s), de acompanhante que estiver sem a máscara, conforme Decreto Estadual nº 40.242, de 16 de maio de 2020.

6.1.1. O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao horário de apresentação no local da(s) prova(s), à apresentação **do original de documento oficial de identificação**, à proibição de uso de equipamentos eletrônicos e celulares etc, sob pena de eliminação da Candidata Lactante no Concurso Público.

6.1.2. A candidata que não levar o acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da(s) prova(s).

6.1.2.1. A Fundação Paraíba de Gestão em Saúde – PB Saúde e a Fundação VUNESP não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.

6.2. A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar nos termos deste Edital, informando na opção “Atendimento Especial” em campo próprio do sistema de inscrição, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, conforme previsto na Lei n. 13.872, de 17 de setembro de 2019.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o(s) material(is) da(s) prova(s).

6.3.1. Não será permitida a entrada do lactante e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

6.3.2. A Candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

6.4. Conforme o art. 4º. Da Lei 13.872, de 17 de setembro de 2019, a lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.4.1. Serão registradas em ata as saídas e os retornos da lactante para fins de amamentação, a fim de compensação do tempo despendido, conforme parágrafo 2º. Do art. 4º. Da Lei 13.872, de 17 de setembro de 2019.

6.5. Excetuada a situação prevista neste **Capítulo**, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da respectiva prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) neste Concurso Público.

#### 7 – DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato – **antes de se inscrever** – deverá verificar se as atribuições do respectivo emprego especificadas no **Anexo I** deste Edital são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).

7.2. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações, concorrerá como pessoa com deficiência – **sob sua inteira responsabilidade** – à(s) vaga(s) que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

7.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei Federal nº 14.126/21, na Lei Federal nº 12.764/2012, e na Lei Estadual nº 10.971/2017.

7.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da(s) prova(s), à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação da(s) prova(s) e à nota mínima exigida para aprovação.

7.5. Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá em sua ficha de inscrição:

**a)** especificar **o(s) tipo(s) de deficiência(s) que possui**, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e no Decreto nº 5.296/2004;

**b)** informar se deseja concorrer às vagas que forem criadas para pessoa com deficiência;

**c)** enviar:

**c1)** laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições deste Concurso. O laudo médico deverá conter: o nome completo do candidato, o número do documento de identidade (RG) do candidato, o número do CPF do candidato, a assinatura e o CRM (legível) do profissional responsável pela emissão do laudo;

**c2)** solicitação de tempo adicional e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s) e/ou prova especial, especificando as condições técnicas e/ou prova especial e/ou tempo adicional, devendo, obrigatoriamente, constar, do laudo médico, toda(s) essa(s) necessidade(s). O tempo adicional não ultrapassará 60 (sessenta minutos).

7.5.1. O tempo diferenciado de que trata a **alínea “c2”, do item 7.5.**, deste Edital, deverá ter justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de deficiência do candidato.

7.6. A pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, solicitar em sua **na ficha de inscrição** a necessidade de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura e/ou transcrição de sua(s) prova(s), inclusive de tempo adicional para sua realização, de acordo com a **alínea “c2”, do item 7.5.**, deste Edital.

#### 7.6.1. Aos deficientes visuais:

**a)** ao **candidato cego**: será oferecida prova objetiva no sistema braile, desde que solicitada (s) dentro do período de inscrições. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e, para a folha de respostas, por um fiscal designado para tal finalidade.

**a1)** o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

**b)** ao **candidato com baixa visão**: será oferecida prova ampliada, desde que solicitada (s) dentro do período de inscrições. A prova objetiva será(ão) confeccionada (s) no tamanho de fonte informado na ficha de inscrição, que poderá ser 16, 20, 24 ou 28.

**b1)** o candidato que não indicar o tamanho da fonte da(s) prova(s) ampliada(s) terá sua(s) prova(s) confeccionada(s) com fonte 24.

**b2)** a ampliação oferecida é limitada à prova. A folha de resposta e outros documentos utilizados durante a aplicação não são ampliados.

**c)** ao **candidato com deficiência visual (cego ou baixa visão)**: serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de sua prova objetiva, desde que solicitado(s) dentro do período de inscrições.

**c1)** na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na **alínea “c”, do item 7.6.1.**, deste Edital, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua(s) prova(s).

7.6.2. O **deficiente auditivo** deverá, obrigatoriamente, solicitar **na ficha de inscrição** se necessitará de:

**a)** intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

**b)** autorização para utilização de aparelho auditivo. Neste caso, deverá constar, **expressamente**, a utilização de uso de aparelho auditivo no parecer do médico especialista, bem como informado na ficha de inscrição.

7.6.3. O **deficiente físico** deverá, obrigatoriamente, solicitar **na ficha de inscrição** se necessitará de:

**a)** mobiliário adaptado;

**b)** auxílio no manuseio da(s) prova(s) e transcrição de respostas.

7.7. Para o envio da documentação referida no **item 7.5., alíneas “c”, “c.1.” e “c.2.”**, deste Edital, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:

**a)** acessar o **link** próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));

**b)** após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a “Área do Candidato”, selecionar o **link** “Envio de Documentos” no **link** próprio de “Requerimento para Inscrição como Deficiente” e realizar o envio do(s) respectivo(s) laudo(s) médico(s), **por meio digital (upload)**;

**b1)** o(s) respectivo(s) laudo(s) médico(s) deverá(rão) ser enviado(s) digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

7.7.1. O(s) laudo(s) médico(s) encaminhado(s) terá(rão) validade somente para este Concurso Público.

7.7.2. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).

7.7.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.

7.7.4. Não será(rão) considerado(s) o(s) documento(s) contendo solicitação de prova especial e/ou de condição especial para a realização da(s) prova(s) enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

7.8. O candidato que – **durante o período de inscrições** – não declarar que quer concorrer como pessoa com deficiência ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste **Capítulo**, não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Certame e/ou não terá a respectiva prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da(s) prova(s) atendida.

7.8.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever em **mais de 1 (um)** emprego previsto no

presente Edital deverá atender ao disposto neste **Capítulo** em cada uma das inscrições realizadas, bem como as disposições contidas neste Edital.

7.8.2. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste **Capítulo**, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

7.8.3. O atendimento às condições especiais pleiteadas relativas à(s) prova(s) e/ou para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito à análise de razoabilidade e da viabilidade do solicitado.

7.9. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulados no **item 7.7. e suas alíneas**, deste Edital, não serão conhecidos.

7.10. A divulgação da relação de solicitações contendo o deferimento e o indeferimento de inscrições para concorrer, neste Certame, como pessoa com deficiência, de solicitação de prova objetiva especial e/ou de solicitação de condição(ões) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva será **publicada única e oficialmente na data prevista de 09 de agosto de 2021**, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) na “Área do Candidato”, no **link** “Editais e Documentos”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.10.1. O candidato que tiver **indeferida** a inscrição como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de prova objetiva especial e/ou a solicitação de condição(ões) especial(ciais) para realização da prova objetiva e/ou a solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva poderá interpor recurso no prazo das **08 horas de 10 de agosto de 2021 às 23h59min de 11 de agosto de 2021**, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no **link** “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

7.10.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7.10.3. O resultado da análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de solicitação de prova objetiva especial e/ou de solicitação de condição(ões) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva tem **previsão para divulgação única e oficialmente em 19 de agosto de 2021**, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no **link** “Editais e Documentos”.

7.10.3.1. Após esta data ficaprobida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na lista de contendo a(s) pessoa(s) com deficiência e/ou para realização de prova objetiva especial e/ou para condição(ões) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de horário adicional para a realização da prova objetiva.

7.11. O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista Prévia de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista Prévia de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência.

7.12. Não ocorrendo, neste Concurso Público, inscrição ou aprovação de candidato que participa/concorre como pessoa com deficiência, será elaborada somente a Lista Definitiva de Classificação Geral, ficando a(s) vaga(s) reservada(s) liberada(s) para os candidatos não-deficientes aprovados.

7.13. O candidato constante da Lista Prévia de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência submeter-se-á à perícia médica objetivando verificar se a deficiência declarada no momento da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do STJ ou Lei Federal nº 14.126/21 bem como candidato possui a(s) deficiência(s) declarada(s) no momento da inscrição, e, ainda, se há compatibilidade ou não dessa(s) deficiência(s) com as atribuições do respectivo emprego a ser ocupado, a ser realizada sob a responsabilidade do órgão médico oficial da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

7.13.1. O candidato com deficiência deverá comparecer à perícia e à junta médica, se for o caso, munido de:

**a)** original de um documento de identificação;

**b)** laudo médico (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

**c)** demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s) e/ou outros documentos estabelecidos no edital de convocação para a realização da perícia médica e/ou para a realização da junta médica.

7.13.2. Os candidatos serão convocados para realização da perícia médica e da junta médica, quando for o caso, por meio de Edital, **publicado** no Diário Oficial do Estado – DOE (<https://auniao.pb.gov.br/doi>) e/ou **disponibilizado** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde ([www.pbsaude.pb.gov.br](http://www.pbsaude.pb.gov.br)) ou **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no **link** “Editais e Documentos”.

7.13.2.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato na perícia médica ou na junta médica.

7.13.3. Os respectivos resultados da perícia médica e da junta médica, serão **publicados** no Diário Oficial do Estado – DOE (<https://auniao.pb.gov.br/doi>) e/ou **disponibilizado** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde ([www.pbsaude.pb.gov.br](http://www.pbsaude.pb.gov.br)) e/ou **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato” no **link** “Editais e Documentos”, por meio de editais distintos e em datas distintas.

7.14. Será(serão) excluído(s):

**a)** da **Lista Definitiva de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência**: o candidato que não tiver configurada a(s) deficiência(s) declarada(s) no momento da inscrição (ou seja, o candidato que for declarado “não deficiente”), passando a figurar apenas na Lista Definitiva de Classificação Geral;

**b)** deste **Concurso Público**: o candidato que não comparecer na perícia médica e/ou na junta médica e/ou aquele que tiver a(s) deficiência(s) declarada(s) no momento da inscrição considerada(s) incompatível(veis) com as atribuições do emprego.

7.15. Não ocorrendo, neste Concurso Público, classificação final de candidato que participa/concorre como pessoa com deficiência, será elaborada somente a Lista Definitiva de Classificação Geral.

7.16. Havendo a contratação do candidato que conste da **Lista de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência**, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.



## 8 – DAS FASES E DAS PROVAS

8.1. Este Concurso constará das seguintes fases e provas, a saber:

EMPREGOS	FASES / PROVAS	Nº DE ITENS
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO - BÁSICO</b>		
Auxiliar Administrativo Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Manutenção Predial Copeiro Costureira Cozinheiro Eletricista de Manutenção Estoquista Maquero Motorista Administrativo	<b>Fase única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 20
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>		
Auxiliar de farmácia	<b>Fase única: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 05 05 20
Assistente Administrativo Designer Gráfico Técnico em Segurança do Trabalho Técnico de manutenção em Equipamento Médico-hospitalar Técnico de Manutenção Hidráulica Técnico de Refrigeração	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos  <b>2ª Fase: Prova de Títulos</b>	10 05 05 20
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO – TÉCNICO ASSISTENCIAL</b>		
Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular Instrumentador em Cirurgia Neurológica Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica Técnico de Enfermagem em Hemoterapia Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica Técnico de Imobilização Ortopédica Técnico em Radiologia	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Política de Saúde √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos  <b>2ª Fase: Prova de Títulos</b>	10 05 05 20
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>		
Técnico em Informática	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Raciocínio Lógico √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos  <b>2ª Fase: Prova de Títulos</b>	10 05 05 20
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ADMINISTRATIVO</b>		
Analista de Departamento Pessoal Analista de Recursos Humanos Assessor de Imprensa Contador Engenheiro do Trabalho Estatístico	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos  <b>2ª Fase: Prova de Títulos</b>	10 10 05 25

<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ASSISTENCIAL</b>		
Assistente Social Biomédico Enfermeiro Enfermeiro Auditor Enfermeiro Centro Cirúrgico Enfermeiro em Hemoterapia Enfermeiro Emergencista Enfermeiro Hemodinamicista Enfermeiro Intensivista Adulto Enfermeiro Intensivista Pediátrico Enfermeiro Obstetra Farmacêutico Fisioterapeuta Fisioterapeuta Intensivista Adulto Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico Fonoaudiologia Neuropsicólogo Nutricionista Odontologia (Cirurgião Dentista) Perfusionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Ecólogo Psicopedagogo	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos <b>2ª Fase: Prova de Títulos</b>	10 10 05 25
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ADMINISTRATIVO</b>		
Analista de Rede/Sistemas/Software	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Raciocínio Lógico √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos <b>2ª Fase: Prova de Títulos</b>	10 10 05 25
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>		
Médico Médico Auditor Médico Cardiologista Adulto Médico Cardiologista Pediátrico Médico Clínico Geral / Hospitalista Médico Hemoterapeuta / Hematologista Médico Infectologista Médico Intensivista Adulto Médico Intensivista Pediátrico Médico Neurologista Adulto Médico Neurologista Pediátrico Médico Nutrólogo Médico Obstetra / Ginecologia Médico Pediatra	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> √ Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Política de Saúde √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos <b>2ª Fase: Prova de Títulos</b>	10 15 25
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>		
Advogado	<b>1ª Fase: Prova Objetiva</b> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Noções de Informática √ Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos <b>2ª Fase: Prova de Títulos</b>	10 05 35

8.2. A **prova objetiva** para todos os empregos em concurso – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do respectivo emprego.

8.2.1. A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no **Anexo II** deste Edital e composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta.

8.3. As provas objetivas serão aplicadas em mesma data, a saber:

a) no período da manhã: as provas objetivas para os empregos de ensino médio básico e técnico.

b) no período da tarde: as provas objetivas para os empregos de ensino superior.

8.4. A **prova de títulos** para os empregos que possuem esta fase conforme item 8.1 – de caráter eminentemente classificatório – será realizada e avaliada nos termos do disposto nos **itens 9.18. até 9.18.20.** deste Edital.

8.5. A prova de títulos visa valorizar a formação acadêmica na especialidade do emprego a que concorre e/ou a experiência profissional do candidato na especialidade do emprego que guarde relação com as atribuições da função do emprego a que concorre.

8.5.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos.

8.5.2. Somente os candidatos mais bem classificados em cada emprego terão seus títulos avaliados.

### 9 – DA APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S)

9.1. A(s) prova(s) será(rão) aplicada(s) na cidade de João Pessoa/PB.

9.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da (s) prova (s) na cidade de João Pessoa/PB, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la(s) em municípios vizinhos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.



**9.1.2.** Se houver alteração da data de prova (s) por eventuais restrições decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), estabelecidas por órgãos ou departamentos governamentais e/ou judiciais, a Fundação VUNESP e a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde não se responsabilizarão pelo ressarcimento de despesas aos candidatos.

**9.2.** A convocação para realização da(s) prova(s) deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** no Diário Oficial do Estado – DOE (<[www.auniao.pb.gov.br/doi](http://www.auniao.pb.gov.br/doi)) e **disponibilizado** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde ([www.pbsaude.pb.gov.br](http://www.pbsaude.pb.gov.br)) e **também** no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no link “Local de Prova”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.1.** O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário, sala e local constantes do Edital de Convocação.

**9.3.** Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado da Paraíba, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (Covid-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e de higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao prédio/local de prova (s).

**9.3.1.** O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

**9.3.2.** O candidato, ao entrar no prédio de aplicação de prova (s), deve dirigir-se imediatamente à sala de prova, sendo proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.

**9.3.3.** Será obrigatório o uso de máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, conforme previsto no Decreto Estadual nº 40.242, de 16 de maio de 2020.

**9.3.4.** O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

**9.3.5.** Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata re-colocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

**9.3.6.** Recomenda-se que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; além de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água, pois os bebedouros somente poderão ser acionados para o enchimento dessa (e) garrafa/utensílio.

**9.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova que consta do Edital de Convocação, no horário previsto para sua apresentação, munido de:

**a)** caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia;  
**b) original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

**c)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição impresso (na prova objetiva), somente se o nome do candidato não constar do banco de inscritos deste Concurso Público; e

**d)** máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel (a 70°) para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente.

**9.4.1.** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na **alínea “b”**, do **item 9.4.**, deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação e que estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados na **alínea “d”**, do **item 9.4.**, deste Edital.

**9.4.2.** O candidato que não apresentar documento (conforme disposto na **alínea “b”**, do **item 9.4.**, deste Edital) ou aquele que estiver sem máscara (conforme disposto na **alínea “d”**, do **item 9.4.**, deste Edital) não realizará a respectiva prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

**9.4.3.** Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia da prova – protocolos, cópia (ainda que autenticada) dos documentos citados na **alínea “b”**, do **item 9.4.**, deste Edital, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada e/ou documentos digitais.

**9.5.** Não será admitido no local de prova o candidato que chegar após o fechamento dos portões.

**9.5.1.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

**9.6.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

**9.7.** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

**9.8.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova, exceto para o caso previsto no item 5.4.1 deste Edital.

**9.9.** São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova.

**9.10.** Durante a(s) prova(s) não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de máquina calculadora, de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

**9.11.** O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico – **antes do início da prova** – deverá:

- a)** desligá-lo;
- b)** retirar sua bateria (se possível);
- c)** acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo de sua carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
- d)** colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);
- e)** esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo de sua carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação de prova;
- f)** Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação de prova.

**9.12.** A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o

que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos, a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização da prova.

**9.13.** A reprodução da frase e assinatura do candidato visa, ainda, atender ao disposto no **Capítulo XIV** deste Edital.

**9.14.** A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação da prova, efetuar vistoria, com detector de metal, em ambientes no(s) local(locais) de aplicação.

**9.15.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

**a)** não comparecer à prova, conforme disposto no item de convocação publicado no Diário Oficial do Estado – DOE ([www.auniao.pb.gov.br/doi](http://www.auniao.pb.gov.br/doi)), no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde ([www.pbsaude.pb.gov.br](http://www.pbsaude.pb.gov.br)) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no link “Locais de Prova”, seja qual for o motivo alegado;

**a1)** não participação do candidato na prova de títulos não o excluirá deste Concurso à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova;

**b)** apresentar-se fora de local, sala, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

**c)** não apresentar o documento de identificação conforme previsto na **alínea “b”**, do **item 9.4.**, deste Edital;

**d)** ausentar-se, durante a aplicação da(s) prova(s), da sala ou do local de prova, sem o acompanhamento de um fiscal e/ou portando folha de respostas e/ou caderno de prova e/ou outros materiais não permitidos e/ou portando algum(ns) de seus pertences pessoais;

**e)** estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos **itens 9.10. e 9.11. e suas alíneas**, deste Edital;

**f)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova e/ou fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

**g)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;

**h)** lançar meios ilícitos para a realização da prova;

**i)** não devolver ao fiscal de sala a folha de respostas, e/ou o caderno de questões da prova objetiva completo (todos os empregos) ou qualquer outro material de aplicação de prova, fornecido pela Fundação VUNESP;

**j)** estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;

**k)** durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

**l)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

**m)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

**n)** retirar-se do local de aplicação de prova, antes de decorrido o tempo mínimo de 60 minutos de permanência (no que se refere à aplicação da **prova objetiva**);

**o)** comparecer e/ou permanecer no local de prova sem o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, conforme previsto na **alínea “d”** do **item 8.4** do Edital, e/ou aquele que não atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19;

**p)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e/ou divulgar imagens e informações acerca do local de prova, da prova e/ou de seus participantes.

**9.16. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (TODOS OS EMPREGOS)**

**9.16.1.** A aplicação da **prova objetiva** está prevista para **05 de setembro de 2021**, a saber:

**a)** no **período da manhã**: prova objetiva para todos os empregos em concurso de ensino médio básico e técnico.

**b)** no **período da tarde**: prova objetiva para todos os empregos em concurso de ensino superior.

**9.16.2.** O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, bem como cumprir o disposto nos **itens 9.1. ao 9.15. e suas alíneas**, deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**9.16.3.** A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização das provas objetiva e, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** no Diário Oficial do Estado – DOE e/ou no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no link “Local de Provas”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**9.16.4.** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para as provas objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP para verificar o ocorrido.

**9.16.5.** Ocorrendo o descrito no **item 9.16.4.** deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a(s) prova(s) objetiva e a, se entregar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

**9.16.6.** A **inclusão** de que trata o **item 9.16.5.** deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

**9.16.7.** Constatada irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**9.16.8.** O horário efetivo de início das provas objetiva, será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

**9.16.9.** O candidato somente poderá retirar-se **definitivamente** da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva, depois de transcorrido o tempo de 60 minutos, com base no horário de início da(s) prova(s), ou ao seu final, levando consigo somente o rascunho de gabarito da prova objetiva, fornecido pela Fundação VUNESP, para conferência.

**9.16.9.1.** A duração das provas será de 3 horas para todos os empregos.

**9.16.9.2.** Ao final da aplicação:

**a)** da **prova objetiva** (para todos os empregos em concurso): o candidato deverá entregar, ao fiscal da sala, a folha de respostas e o caderno de questões completo;

**9.16.9.3.** Após o término do respectivo prazo previsto para a duração da prova objetiva – conforme previsto no **item 9.16.9.1.**, deste Edital – não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.

**9.16.10.** Para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s) objetiva(s), deverão permanecer em cada uma das salas de aplicação dessas provas os **3 (três) últimos candidatos**, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão **sair** junto da sala.

**9.16.11.** Um exemplar de cada um dos cadernos de questões da prova objetiva será **disponibilizado**, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no link “Provas e Gabaritos”, na página deste Concurso Público, a partir das 14 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao de sua aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**9.16.12.** O gabarito oficial da prova objetiva será **publicado** no 1º dia útil subsequente ao da realização



da prova, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

### 9.17. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (para todos os empregos em concurso)

**9.17.1.** No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá sua folha de respostas e o seu caderno de questões.

**9.17.2.** O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**9.17.3.** A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova objetiva, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.

**9.17.4.** O candidato que tenha solicitado e obtido autorização da Fundação VUNESP de uso de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.

**9.17.5.** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta de cor preta, bem como assinar única e exclusivamente no campo apropriado.

**9.17.5.1.** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de digitalização.

**9.17.6.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**9.17.7.** Na folha de respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

### 9.18. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.1.

**9.18.1.** A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada a todos os candidatos.

**9.18.1.1.** Serão avaliados os títulos somente dos candidatos habilitados na prova objetiva e que, simultaneamente, estejam entre os candidatos mais bem classificados no emprego a que concorre até a posição estabelecida na tabela seguinte, aplicados os critérios de desempate.

a) Empregos de nível médio:

Empregos	Habilitados para a prova de títulos (LISTA GERAL)	Habilitados para a prova de títulos (LISTA ESPECIAL - PCD)
Assistente Administrativo	233	9
Designer Gráfico	9	0
Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular	30	0
Instrumentador em Cirurgia neurológica	30	0
Técnico de Enfermagem	684	30
Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	403	14
Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica	162	7
Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico	241	8
Técnico de Enfermagem em Hemoterapia	95	2
Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica	95	4
Técnico de Manutenção em equipamento Médico Hospitalar.	49	2
Técnico de Imobilização Ortopédica	63	2
Técnico de Manutenção Hidráulica	33	1
Técnico de Refrigeração	43	1
Técnico em Radiologia	168	7
Técnico em Segurança do Trabalho	33	2
Técnico em Informática	53	2

b) Empregos de nível superior

Emprego	Habilitados para a prova de títulos (LISTA GERAL)	Habilitados para a prova de títulos (LISTA ESPECIAL - PCD)
Advogado	22	2
Analista de Departamento Pessoal	13	0
Analista de Rede/Sistemas/Software	26	1
Analista de Recursos Humanos	12	0
Assessor de Imprensa	12	0
Assistente Social	71	2
Biomédico	49	2
Contador	12	0
Ecólogo	4	0
Enfermeiro	220	10
Enfermeiro Intensivista Adulto.	181	8
Enfermeiro Intensivista Pediátrico	132	5
Enfermeiro Centro Cirúrgico	55	2
Enfermeiro Hemodinamicista	55	2
Enfermeiro Emergencista	82	3
Enfermeiro em Hemoterapia	55	2
Enfermeiro Obstetra	71	3
Enfermeiro Auditor	15	1
Engenheiro do Trabalho	9	0
Estatístico	9	0
Farmacêutico	76	3
Fisioterapeuta	162	7
Fisioterapeuta Intensivista Adulto	107	4
Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico	82	3
Fonoaudiologia	42	2
Médico	69	2
Médico Cardiologista Adulto	66	2
Médico Cardiologista Pediátrico	19	0
Médico Auditor	9	0
Médico Clínico Geral/Hospitalista	117	5
Médico Hemoterapeuta/Hematologista	12	0
Médico Infectologista	26	1
Médico Intensivista Adulto	175	8
Médico Intensivista Pediátrico	49	2
Médico Neurologista Adulto	57	2

Médico Neurologista Pediátrico	4	0
Médico Nutrólogo	9	0
Médico Obstetra/Ginecologia	81	4
Médico Pediatra	74	3
Neuropsicólogo	4	0
Nutricionista	69	4
Odontologia (Cirurgião Dentista)	33	1
Perfusionista	28	1
Psicopedagogo	4	0
Psicólogo	71	3
Terapeuta Ocupacional	30	2

**9.18.2.** O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

**9.18.2.1.** Os títulos estabelecidos nas tabelas das alíneas “a” e “b” do item 9.3.2., deste Edital NÃO tem seu envio obrigatório.

**9.18.2.1.2** O candidato que não enviar títulos não será eliminado deste Concurso à vista do caráter **eminente** classificatório desta prova.

**9.18.2.2.** Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por *upload* de arquivos contendo cópias autenticadas e digitalizadas dos comprovantes dos títulos.

**9.18.2.3.** O candidato que não entregar a documentação correspondente aos seus títulos receberá pontuação zero nesta prova, porém, não será eliminado deste Concurso à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova.

**9.18.2.4.** O candidato que concorre para mais de uma vagaverá entregar títulos para cada emprego que estiver inscrito. A pontuação obtida na prova de títulos para um emprego não será automaticamente atribuída para outros empregos que o candidato esteja inscrito.

**9.18.2.5.** A qualidade das imagens dos comprovantes de títulos, a entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

**9.18.2.6.** Será(ão) considerado(s) título(s) somente:

**9.18.2.6.1.** para os empregos de nível médio: experiência profissional em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, na especialidade do emprego a que concorre e que guarde relação com as atribuições da função do emprego a que concorre;

**9.18.2.6.2.** para os empregos de nível superior: pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado) e pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização na especialidade do emprego a que concorre, devidamente reconhecidos pelo MEC, e experiência profissional em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, na especialidade do emprego a que concorre e que guarde relação com as atribuições da função do emprego a que concorre.

**9.18.2.6.2.1.** Não serão considerados como títulos os cursos de pós-graduação que se constituírem em requisito para a admissão no emprego. Assim sendo, no caso de entrega de títulos previstos na tabela de títulos que possam ser considerados requisito, o candidato deverá entregar, de acordo com as normas deste Edital:

a) o documento que comprova o título; e

b) o documento de pós-graduação que comprova o requisito para assumir o emprego.

**9.18.2.6.3.** Será considerado como títulos o tempo de experiência profissional exigido para a admissão no emprego pretendido, desde que adquirida em hospital.

**9.18.2.7.** Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

**9.18.2.7.1.** Cabe exclusivamente ao candidato apresentar provas materiais que comprovem o atendimento integral às normas deste Edital.

**9.18.2.8.** Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.

**9.18.2.9.** Todos os comprovantes dos títulos deverão estar autenticados em cartório.

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

**8.182.10.** Para a comprovação dos títulos relativos à formação acadêmica, o candidato ao emprego de nível superior deverá atender aos subitens seguintes.

**9.18.2.10.1.** Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC.

**9.18.2.10.2.** Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização, será aceito o Certificado devidamente registrado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do respectivo histórico escolar.

**9.18.2.10.3.** Também será aceita declaração de conclusão de doutorado, mestrado e de pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização desde que acompanhada do respectivo histórico escolar. A declaração de conclusão de Especialização *lato sensu* deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou estar de acordo com as normas do extinto CFE.

**9.18.2.10.3.1.** Deverá constar, ainda, na declaração da instituição, que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES vigente à época da realização do curso e a indicação do ato legal de credenciamento da instituição.

**9.18.2.10.3.2.** No caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa.

**9.18.2.10.3.3.** No caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

**9.18.2.10.3.4.** Caso a declaração ou o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o documento não será aceito.

**9.18.2.10.4.** Os comprovantes dos títulos referentes à formação acadêmica deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.

**9.18.2.10.5.** No histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese), de acordo com a legislação vigente.

**9.18.2.10.6.** Documentos de origem digital (impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;

b) conter código de verificação de sua autenticidade, estar autenticado e certificado em cartório e, em sua autenticação em cartório, constar o endereço eletrônico de origem do documento.

**9.18.2.10.7.** Quando o documento não comprovar eletronicamente que o título se enquadra na especialidade do emprego a que concorre, o candidato poderá entregar, também, de acordo com as normas estabele-

cidas neste Edital, histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento contendo as informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

**9.18.2.10.8.** Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que reconhecido/revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, credenciados junto aos órgãos competentes, e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor oficial juramentado.

**9.18.2.10.9.** Os demais títulos obtidos no exterior não serão aceitos.

**9.18.2.10.10.** Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:

- protocolos de documentos ou fac-símile;
- comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
- diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação *lato sensu* que não contenham a frente e o verso do documento original;
- comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a especialidade e com as atribuições da função do emprego a que concorre;
- comprovante que não atenda as normas deste Edital.

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**9.18.2.11.** Os títulos referentes à experiência profissional somente serão pontuados se adquirida em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, e atenderem, simultaneamente, aos seguintes critérios:

**9.18.2.11.1.** Somente serão considerados os títulos de experiência profissional que guardem relação com as atribuições da função do emprego a que concorre, desde que o candidato comprove, em sua documentação, que sua experiência profissional tenha atribuições e atividades compatíveis e equivalentes com as atribuições do emprego descritas no Anexo I, deste Edital.

**9.18.2.11.2.** A documentação, comprovando tal equivalência e compatibilidade, deverá ser emitida pelo empregador/contratante conforme regras estabelecidas neste Edital.

**9.18.2.11.3.** Somente serão considerados os títulos referentes à experiência profissional exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados até a data final de entrega dos títulos prevista neste edital.

**9.18.2.11.4.** O tempo inferior ou excedente a 6 (seis) meses no mesmo empregador poderá ser somado aos tempos em outros empregadores para contabilizar o tempo total de experiência profissional.

**9.18.2.11.5.** Na contagem do tempo total de experiência profissional não será considerado o tempo concomitante a outro tempo de experiência.

**9.18.2.11.6.** Não serão considerados como títulos de experiência profissional o trabalho realizado em cargos/função de Professores ou outros da carreira do Magistério, bem como trabalho voluntário, trabalho como autônomo, estágio, bolsa de estudo ou monitoria, preceptorial, nem o tempo exigido como requisito para conclusão de curso de residência médica ou multiprofissional.

**9.18.2.11.7.** Para a comprovação da experiência profissional, o candidato deverá observar as seguintes opções, conforme o caso:

**9.18.2.11.7.1.** Para exercício de atividade em hospital público, deve-se entregar um documento:

**9.18.2.11.7.1.1.** declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas, conforme modelo do Anexo IV.

**9.18.2.11.7.2.** Para exercício de atividade em hospital privado, deve-se entregar dois documentos:

**9.18.2.11.7.2.1.** cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação (que contém a fotografia do candidato), de qualificação civil, de cada um dos registros de emprego que o candidato queira comprovar e de qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa ou alteração de cargo/função;

**9.18.2.11.7.2.2.** declaração do empregador com o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo, conforme modelo do Anexo IV.

**9.18.2.11.7.3.** Para exercício de atividade/serviço prestado em hospital por meio de contrato de trabalho de prestação de serviços, devem-se entregar dois documentos:

**9.18.2.11.7.3.1.** contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante;

**9.18.2.11.7.3.2.** declaração do contratante que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

**9.18.2.11.8.** Outras experiências profissionais e/ou outros comprovantes não previstos nos subitens do item 8.18.2.11.7. não serão considerados.

**9.18.2.11.9.** Nos comprovantes de experiência profissional, no caso de não constar a informação do dia, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do mês subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do mês precedente, no caso de data final. No caso de não constar a informação do mês, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do ano subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do ano precedente, no caso de data final.

**9.18.2.11.10.** Em cada comprovante, será considerado o tempo bruto (da data inicial à final, sem interrupções), exceto quando o comprovante atestar o efetivo exercício em tempo diferente ao do tempo bruto, situação em que será considerado, para efeito de pontuação, o menor deles.

**9.18.2.11.11.** Os comprovantes da experiência profissional deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.

**9.18.2.11.12.** A declaração/certidão mencionada nos subitens do item 9.18.2.11.7. deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

**9.18.2.11.12.1.** Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

**9.18.2.11.13.** Documento em língua estrangeira só será aceito se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor oficial juramentado.

**9.18.2.11.14.** Não serão aceitos como comprovantes de títulos de experiência profissional:

- protocolos de documentos ou fac-símile ou e-mail;
- comprovantes que não apresentem as datas de início e de término;
- comprovantes que contenham rasuras, emendas ou que estejam incompletos;
- de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
- comprovantes que não contenham todas as informações solicitadas neste Edital;
- comprovante que não ateste inequivocamente guardar relação com a especialidade e com as atribuições do emprego a que o candidato concorre.

**9.18.3.** Previamente ao envio dos títulos, o candidato convocado à prova de títulos deverá:

- autenticar em cartório as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante dos títulos;
- digitalizar as cópias autenticadas de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivos no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” com até 500 KB de tamanho cada um, cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

c) identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

d) conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;

e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

**9.18.4.** O envio dos títulos deverá ser realizado por meio digital (*upload*), no período previsto de **22 a 28 de setembro de 2021**.

**9.18.5.** Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- acessar o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));
- fazer o login, inserindo o número do seu CPF e a senha pessoal, para acessar “Área do Candidato”;
- localizar este Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde;
- acessar o link “Envio de Documentos”; anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 500 KB de tamanho, por documento;
- no “campo” denominado “Alteração/Requisito”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e dos cursos de pós-graduação que serão apresentados como requisito para o emprego, caso haja e seja obrigatória a sua entrega;
- no “campo” denominado “Doutorado”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Doutorado”;
- no “campo” denominado “Mestrado”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Mestrado”;
- no “campo” denominado “Especialização”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “pós-graduação lato sensu em nível de especialização”;
- no “campo” denominado “Experiência”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “experiência profissional”;

e) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez.

**9.18.6.** Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

- encaminhado(s) fora da forma e do campo estipulados neste Edital;
- encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;
- ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
- que não atenda(m) as normas previstas neste Edital;
- que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;
- que não permitam comprovar inequivocamente que atendem as normas estabelecidas neste Edital;
- enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de documentos já entregues ou a retirada de documentos após a data limite.

**9.18.7.** Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

**9.18.8.** Os documentos referentes aos títulos enviados serão analisados/avaliados pela banca examinadora da Fundação VUNESP, sendo objeto de **publicação** nosite da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, contendo os pontos atribuídos a cada tipo de título e a pontuação total na prova de títulos.

**9.18.9.** Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no **item 16.2**, deste Edital.

**9.18.10.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos enviados, a pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será anulada, mesmo após a homologação deste Certame.

**9.18.11.** A pontuação referente aos títulos somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

#### 10– DO JULGAMENTO DAS PROVAS

##### 10.1. Da prova objetiva (todos os empregos em concurso)

**10.1.1.** A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.

**10.1.2.** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

**10.1.3.** A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = (Na \times 100) \div Tq$$

**10.1.4.** Legendas:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

Tq = Total de questões da prova

**10.1.5.** Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50,00.

**10.1.6.** Será(rão) excluído(s) deste Concurso:

- o candidato ausente na prova objetiva;
  - o candidato não habilitado na prova objetiva nos termos do disposto no **item 9.1.5**, deste Edital.
- 10.2.** O resultado da prova objetiva será **publicado** no Diário Oficial do Estado – DOE ([www.auniao.pb.gov.br/doi](http://www.auniao.pb.gov.br/doi)), no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

##### 10.3. Da prova de títulos.

**10.3.1.** A pontuação da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de:

- 2 (dois) pontos, para os empregos de nível médio;
- 4 (quatro) pontos, para os empregos de nível superior.

**10.3.1.1.** A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos constante do **item 10.3.2**, deste Edital, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

**10.3.1.2.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada inciso da tabela de títulos, bem como os que excederem a pontuação total da prova de títulos, serão desconsiderados.

**10.3.1.3.** Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data final de aplicação da prova de títulos, estabelecida neste Edital.

**10.3.1.4.** Cada título será considerado uma única vez.

**10.3.2.** Serão considerados títulos:

- Para os empregos de nível médio:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Experiência profissional em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, na especialidade do emprego a que concorre.	Certidão ou declaração ou contrato de trabalho e CTPS, de acordo com o item 8.19.2.11.7. e seus subitens deste Edital.	4 períodos de 6 (seis) meses completos	0,5 por período	2,0

#### b) Para os empregos de nível superior:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutor na especialidade do emprego a que concorre,	- Diploma devidamente registrado; ou	1	1,0	1,0
b) Mestre na especialidade do emprego a que concorre.	- certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	1	0,5	0,5
c) Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização), devidamente reconhecido pelo MEC, na especialidade do emprego a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar.	1	0,5	0,5
d) Experiência profissional em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, na especialidade do emprego a que concorre.	Certidão ou declaração ou contrato de trabalho e CTPS, de acordo com o item 8.19.2.11.7. e seus subitens deste Edital.	4 períodos de 6 (seis) meses completos	0,5 por período	2,0

## 11 – DA PONTUAÇÃO FINAL

### 11.1. A pontuação final do candidato corresponderá:

a) para todos os empregos cuja avaliação seja apenas a prova objetiva: corresponderá à nota obtida na prova objetiva;

b) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova de títulos: corresponderá à soma da nota da prova objetiva e da pontuação da prova de títulos;

### 12– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

12.1.1. para todos os empregos cuja avaliação seja apenas a prova objetiva:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Informática;
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;
- i) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- j) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público;
- k) persistindo o empate, será considerado o número menor de inscrição do candidato.

12.1.2. para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova de títulos:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- h) os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público;
- i) que obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- j) persistindo o empate, será considerado o número menor de inscrição do candidato.

### 13 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Os candidatos aprovados em todas as fases serão classificados – **por emprego** – por ordem decrescente da pontuação final.

13.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo:

- a) uma Lista Geral: todos os candidatos habilitados, inclusive os que concorrem como pessoas com deficiência;
- b) uma Lista Especial: apenas com os candidatos habilitados que concorrem como pessoas com deficiência.

### 14– DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso relativamente:

- a) ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado;
- b) ao indeferimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição;
- c) ao indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência;
- d) ao indeferimento de solicitação de prova especial e/ou de solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s);
- e) à aplicação da(s) prova(s);
- f) ao gabarito da prova objetiva (vide determinação constante do item 14.3. deste Edital);
- g) ao resultado da prova objetiva;
- h) ao resultado da prova de títulos;
- i) à classificação prévia.

14.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da **publicação** que ocorrer **única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

14.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

14.4. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

14.5. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Concurso – **a partir das 10 horas** – bem como conter, **obrigatoriamente**, o

relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

14.6. Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso, seguindo as instruções ali contidas.

14.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.

14.7.1. Será liminarmente indeferido:

a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do *link* “Recursos” na página específica deste Concurso;

b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

14.7.2. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

14.8. A decisão do deferimento ou do indeferimento dos recursos será **publicada** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e/ou **disponibilizada**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, na página deste Concurso Público, **exceto** aos resultados relativos ao indeferimento de solicitações a **seguir elencadas** que serão **divulgadas única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)):

a) de isenção da taxa de inscrição;

b) de inscrições **como** pessoa com deficiência;

c) de condição especial para realizar a(s) prova(s);

d) de prova(s) especial(iais);

e) de concessão de horário adicional para a realização da(s) prova(s);

f) de participação como jurado.

14.8.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise de recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14.8.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.

14.8.3. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(s) candidato(s) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(s) candidato(s) que não obtiver(em) a nota mínima exigida para habilitação.

14.9. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma fase deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente dessa fase.

14.10. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.11. Quando da publicação do(s) resultado(s) será(serão) disponibilizados:

a) da prova objetiva: o espelho da folha de respostas;

b) da prova de títulos: a pontuação para cada tipo de título avaliado;

14.12. O(s) espelho(s) mencionado(s) no item 14.11. deste Edital, ficará(ão) disponibilizado(s) – no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) – durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.

14.13. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

14.14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

14.15. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do único previsto neste Edital.

14.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

### 15 – DAS VAGAS E DA ADMISSÃO

15.1. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, reserva-se o direito de proceder às convocações e admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, como também a existência de empregos vagos, durante o período de validade deste Concurso Público.

15.2. A admissão do candidato obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação definitiva, sendo o mesmo convocado para entrar no exercício do emprego.

15.3. A admissão do candidato e a convocação para exercício no emprego serão feitas no Diário Oficial do Estado – DOE ([www.auniao.pb.gov.br/doi](http://www.auniao.pb.gov.br/doi)) e **disponibilizadas** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde ([www.pbsaude.pb.gov.br](http://www.pbsaude.pb.gov.br)).

15.3.1. O candidato a ser admitido que deixar de comparecer para a realização de exames admissionais nas datas agendadas, ou deixar de entrar no exercício do emprego, nos termos previsto neste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

15.4. Os candidatos serão contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

15.5. Por **ocasião da admissão** serão exigidos dos candidatos nomeados a entrega de documentos que comprovem:

a) ter completado a idade mínima de 18 anos;

b) estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) **todos** os requisitos exigidos para o exercício do respectivo emprego para o qual será admitido, conforme disposto nos **itens 1.2, 2.2, e 2.4, até 2.5**, deste Edital, substanciado:

d1) no diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, com comprovada colação de grau, **bem como**, quando for o caso, do correspondente registro exigido para o exercício do respectivo emprego (o registro deverá ser comprovado por meio de documento expedido pelo respectivo órgão competente);

d2) em registros profissionais relativos à experiência exigida (conforme disposto no **item 1.2, e 2.2** deste Edital);

e) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de português e estrangeiro;

f) ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos X e XVI, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20 (por meio de entrega de declaração).

15.5.1. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde poderá solicitar, aos candidatos, a entrega de outros documentos que a Administração julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

15.5.2. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no momento do recebimento dos docu-



mentos para a entrada no exercício do emprego, poderá solicitar, aos candidatos – na FIC (FOLHA de Identificação do Candidato) – a reprodução de uma frase e de sua assinatura, que serão comparados com os coletados no dia da realização da(s) prova(s).

15.6. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas em Cartório ou em cópias reprográficas acompanhadas dos respectivos originais, para serem visitadas.

15.6.1. Para a comprovação dos requisitos exigidos (item 1.2. e 2.2. deste Edital) não será(ão) aceito(s) protocolos do(s) documento(s).

15.6.2. A não entrega dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato relativo à entrada no exercício do emprego.

16 - DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO

16.1. A avaliação admissional para aptidão tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do respectivo emprego a ser exercido, não podendo apresentar patologia/psicopatologia que possa vir a resultar em prejuízo à saúde do candidato ou incapacidade e inaptidão para o exercício de suas funções, conforme previsto neste Edital.

16.1.1. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, por meio de Termo de Notificação, agendará para o candidato a avaliação psicológica e o exame médico admissional.

16.1.2. Visando o diagnóstico de patologias preexistentes, o exame de saúde ocupacional poderá, a critério do profissional atendente, ser complementado por:

- a) avaliação psicológica específica;
b) avaliação fonoaudiológica;
c) exames complementares especializados.

16.1.2.1. Quando necessários à conclusão sobre a aptidão do candidato, os exames complementares serão custeados pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

16.2. O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do respectivo emprego, comprovada pela emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), nos termos da legislação celetista e deste Edital.

16.3. A avaliação de saúde física será realizada sob custos e responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no (s) local(is) indicado(s) para a realização da avaliação admissional para aptidão.

16.4. O ato de admissão fica prejudicado na hipótese do não comparecimento do candidato para a realização dos exames na data marcada, desde que não previamente justificado, nos termos da legislação celetista e deste Edital.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

17.2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião de entrar no exercício do emprego, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

17.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, uma única vez e por igual período.

17.4. Caberá a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde representada pelo seu Diretor Superintendente a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

17.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 17.1. deste Edital.

17.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso Público.

17.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

17.8. As informações sobre o presente Concurso Público:

a) até a publicação da classificação final: serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou obtidas pela internet, no site www.vunesp.com.br;

b) após a homologação deste Concurso: serão de responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

17.9. Em caso de alteração dos dados cadastrais, constantes na ficha de inscrição:

a) até a publicação da classificação final: as mesmas deverão ser realizadas com base no previsto nos itens 2.13. até 2.13.2. deste Edital;

b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: as solicitações relativas à alteração deverão ser protocoladas no Departamento de Recursos Humanos, na Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, em local e horário a serem divulgados oportunamente.

17.10. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

17.11. Salvo a exceção prevista no Capítulo V deste Edital, durante a realização da(s) prova(s) e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

17.12. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público e da responsabilidade por documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou na sala de prova(s).

17.13. Todas as retificações, convocações e resultado final oficial, referentes a este Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado – DOE (www.auniao.pb.gov.br/doi), subsidiariamente nos sites da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br) e no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

17.13.1. Demais publicações, comunicados, avisos e resultados (isenção, deficientes, condições especiais, jurado, análises dos recursos e classificação prévia), referentes a este Concurso Público serão publicados exclusivamente nos sites da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br) e no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato

o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

17.14. A Fundação VUNESP e a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde não emitirão Declaração de Aprovação neste Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Estado – DOE (www.auniao.pb.gov.br) e/ou a disponibilização no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br) é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

17.15. A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço de e-mail não atualizado.

17.16. O candidato que recusar provimento do emprego deverá manifestar sua desistência.

17.17. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

17.18. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, poderá anular a inscrição, prova ou contratação/admissão de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

17.19. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação deste Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

Table with 2 columns: Cargo and Atribuições do Cargo. Rows include: Advogado, Analista de Departamento Pessoal, Analista de Rede/Sistemas/Software, Analista de RH, Assessor de Imprensa, Assistente Social, Biomédico, Contador, Ecólogo, Enfermeiro.



Enfermeiro Intensivista Adulto.	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro Intensivista Pediátrico	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes pediátricos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente pediátrico crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro Centro Cirúrgico	Gerenciar a equipe de enfermagem do centro cirúrgico, garantindo a capacitação contínua e promovendo o desenvolvimento e o aprimoramento do time; manter a equipe sempre alinhada às normas, rotinas e procedimentos da organização; realizar a previsão, a provisão e o controle de materiais, anestésicos e medicamentos do setor; garantir o uso correto de todos os equipamentos e instrumentais; organizar as escalas mensais de toda a equipe Coordenar e supervisionar as atividades assistenciais prestadas; certificar-se de que todos os procedimentos realizados no centro cirúrgico sigam os princípios éticos; implementar e verificar as medidas de segurança para pacientes e profissionais.
Enfermeiro Hemodinamista	Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos aos procedimentos realizados no setor de hemodinâmica; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde, bem como em relação às resoluções do Ministério da Saúde sobre a organização da atenção cardiovascular no país; Conhecer e atuar nos principais métodos diagnósticos em atenção cardiovascular; Conhecer e atuar nas opções terapêuticas clínico-cirúrgicas e percutâneas em atenção cardiovascular; Assistir o paciente (adulto e criança) com afecções cardiovasculares em situações clínicas e cirúrgicas; Conhecer e compreender as alterações anatomo-fisiológicas do sistema cardiovascular; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro Emergencista	Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes idosos, adultos, mulheres, adolescentes e crianças; Planejar as ações e atuar na Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade; Assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando a manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas; Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/ Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência; Realizar o transporte intra e extra-hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro em Hemoterapia	Coordenar o serviço de enfermagem em âmbitos hospitalar e ambulatorial, objetivando integrar doadores aptos e inaptos, bem como receptores no contexto hospitalar, ambulatorial e domiciliar, minimizando os riscos de intercorrências; Planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar os procedimentos de Hemoterapia nas Unidades de Saúde, visando assegurar a qualidade do sangue, hemocomponentes e hemoderivados; Assistir de maneira integral aos doadores, receptores e suas famílias; Promover e difundir medidas de saúde preventivas e curativas por meio da educação de doadores, receptores, familiares e comunidade em geral, objetivando a sua saúde e segurança dos mesmos; Realizar a triagem clínica, visando à promoção da saúde e à segurança do doador e do receptor, minimizando os riscos de intercorrências; Planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar programas de captação de doadores; Estabelecer relações técnico-científicas com as unidades afins; Participar da equipe multiprofissional, procurando garantir uma assistência integral ao doador, receptor e familiares; Assistir ao doador, receptor e familiares, orientando-os durante todo o processo hemoterápico; Executar e/ou supervisionar a administração e a monitorização da infusão de hemocomponentes e hemoderivados, atuando nos casos de reações adversas; Registrar informações e dados estatísticos pertinentes à assistência de enfermagem prestada ao doador e receptor; Manusear e monitorizar equipamentos específicos de hemoterapia; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro Obstetra	Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puérperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial da Instituição; Identificar distócias obstétricas e tomar as devidas providências até a chegada do médico; Prestar assistência de enfermagem direta e cuidados de maior complexidade em todas as fases do parto; Prestar assistência à parturiente no parto normal, realizando episiotomia e episiorrafia; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro Auditor	Analisar e contra auditar as contas médicas em períodos de parciais e altas, a fim garantir a conformidade nas cobranças pelos serviços prestados na Instituição. Realizar auditoria interna (visitas técnicas) nas unidades de internação e diversos setores do hospital para monitorar a qualidade dos processos de trabalho por meio do acompanhamento, detecção de inadequações, análise e fornecimento de sugestões relacionadas aos diversos processos de trabalho desenvolvidos na Instituição; Desenvolver atividades educativas para a melhoria do processo assistencial e adequação dos registros de saúde; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
Engenheiro do Trabalho	Elaborar análises ergonômicas dos postos de trabalho; Encaminhar soluções em ergonomia; Participar do planejamento, implantação e validação das mudanças ergonômicas apontadas nas análises ergonômicas; Aplicar as ferramentas de avaliação de risco ergonômico – OCRA, Owas, REBA, RULA e outras aplicáveis em estabelecimentos de saúde; Elaborar planos e projetos associados à engenharia de Segurança do Trabalho em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; Fiscalizar os aspectos de Segurança do Trabalho em obras e serviços; Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; Realizar estudos no ambiente de trabalho para identificar e controlar os riscos; Implantar técnicas de gerenciamento e controle de risco; Elaborar laudos técnicos ambientais, PPRA e outros programas previstos na legislação previdenciária e trabalhista; Realizar perícias e emitir pareceres para controle sobre o grau de exposição aos riscos ocupacionais; Elaborar planos para prevenir acidentes; Gerenciar o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Elaborar de plano de prevenção e atuação frente a sinistros (incêndio), implementar e participar da CIPA.
Farmacêutico	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de rádio fármacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Estatístico	Coordenar o levantamento de dados por meio da aplicação de questionários, medições, entrevistas; organizar e analisar as informações obtidas com o objetivo de explicar certos fenômenos econômicos, naturais ou sociais.
Fisioterapeuta	Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia em ortopedia; efetuar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Fisioterapeuta Intensivista Adulto	Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia em ortopedia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego; Realizar a manutenção da assistência ventilatória do paciente, aplicar reintegração funcional, além das intervenções terapêuticas em pessoas que estão com diversas disfunções de sistemas orgânicos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI).
Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico	Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia em ortopedia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego; Realizar a manutenção da assistência ventilatória do paciente, aplicar reintegração funcional, além das intervenções terapêuticas em pessoas que estão com diversas disfunções de sistemas orgânicos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI).
Fonoaudiologia	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Médico	Prestar assistência integral ao paciente, família e comunidade, de acordo com suas competências, a fim de contribuir com o restabelecimento da saúde e a melhoria da qualidade de vida, realizando procedimentos de medicina como atendimentos, consultas, exames, tratamentos, entre outros.
Médico Cardiologista Adulto	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Cardiologista Pediátrico	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Auditor	Desenvolver auditoria em todo sistema hospitalar, analisando despesas e custos com tratamentos a pacientes e autorização de procedimentos, a fim de garantir o correto aproveitamento dos leitos e evitar irregularidades. Dar suporte técnico e científico aos gestores da área de saúde, seja na elaboração de contratos, negociação de tabelas de honorários, taxas e diárias hospitalares, análise técnica de procedimentos e serviços realizados por prestadores; realizar auditoria de procedimentos, como ainda buscar o aperfeiçoamento do atendimento com a finalidade de garantir a qualidade da assistência à saúde de maneira sustentável ao sistema.
Médico Clínico Geral/Hospitalista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; elaborar documentos médicos inclusive laudos; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; realizar as demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Hemoterapeuta/Hematologista	Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Infectologista	Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Intensivista Adulto	Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Intensivista Pediátrico	Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Neurologista Adulto	Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Neurologista Pediátrico	Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Nutrólogo	Diagnosticar, prevenir e tratar doenças relacionadas ao comportamento alimentar; orientar hábitos alimentares para corrigir o peso e manter a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico obstetra/ginecologia	Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Pediatra	Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e preservando cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Neuropsicólogo	Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisa; acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; promover a reabilitação neuropsicológica; auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Odontologia (Cirurgião Dentista)	Atender e orientar os pacientes crianças e adolescentes; executar procedimentos odontológicos; estabelecer diagnósticos e prognósticos; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; realizar demais atividades inerentes ao emprego.



Perfusionista	Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos à circulação extracorpórea; Realizar o planejamento, a organização e a execução da substituição das funções cardiovasculares e respiratórias (circulação extracorpórea, assistência circulatória mecânica), bem como a preservação das funções metabólicas e orgânicas dos pacientes submetidos à cirurgia do coração e grandes vasos, sob orientação da equipe médica; Monitorar os parâmetros fisiológicos vitais e sua adequação em cirurgias que necessitem de suporte cardiocirculatório; Preparar e administrar soluções cardioplégicas e rinoplégicas, sob orientação da equipe médica; Interpretar e corrigir os parâmetros laboratoriais durante a circulação extracorpórea, sob orientação da equipe médica; Realizar, interpretar e controlar o tempo de coagulação ativada em pacientes heparinizados (durante a cirurgia, bem como à beira do leito, nos casos Oxigenação por Membrana Extracorpórea - ECMO ou assistência ventricular direita ou esquerda), sob orientação médica; Prever, requisitar e controlar os materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de Circulação Extracorpórea - CEC; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego
Psicopedagogo	Estudar os processos de aprendizagem; buscar melhoria dos métodos de ensino; estudar as relações sociais dos indivíduos;
Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Terapeuta Ocupacional	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Assistente Administrativo	Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; atender clientes, usuários e fornecedores; realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Designer Gráfico	Designer Gráfico - Profissional responsável pela ideia, criação e desenvolvimento de material visual institucional tanto para redes sociais, como comunicação interna (foto, vídeo, artes gráficas, cartilhas, folders). Atividades executadas: Fotografia Institucional de eventos e atividades dos trabalhos desenvolvidos da instituição; Criação em programas de design (Photoshop, premiere, in design) de peças publicitárias; Captação e edição de vídeos institucionais; Auxílio na publicação de material desenvolvido nas redes sociais.
Instrumentador em cirurgia Cardiovascular	Preparar o instrumental segundo o tipo de procedimento; desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, posicionando de forma adequada o instrumental; passando-o ao cirurgião; realizar outros trabalhos de apoio.
Instrumentador em cirurgia neurológica	Preparar salas de cirurgia com equipamentos, mesas, medicamentos e material de sutura; Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos; realizar a esterilização do material cirúrgico.
Técnico de Enfermagem	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, executadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumental; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Técnico De Enfermagem Em Terapia Intensiva Adulto	Exercer cuidados assistenciais aos pacientes da UTI sob orientação e acompanhamento do enfermeiro ou membro da equipe multiprofissional. Observar, comunicar e registrar sinais e sintomas, além de alterações hemodinâmicas.
Técnico De Enfermagem Em Terapia Intensiva Pediátrica	Prestar assistência no cargo de Técnico de Enfermagem, com foco em Terapia Intensiva, com pacientes de alta complexidade. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos.
Técnico De Enfermagem Em Centro Cirúrgico	Prever a necessidade de materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico e prover o setor de tais elementos. 2- Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor. 3- Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos com o objetivo de garantir o uso correto.
Técnico De Enfermagem Em Hemoterapia	Processos de captação, triagem clínica, epidemiológica e sorológica dos interessados em doar sangue. Realiza coleta, processamento, controle, armazenamento, expedição e infusão de hemocomponentes, provas sorológicas e imuno-hematológicas.
Técnico De Enfermagem Em Hemodinâmica	Preparo e montagem da mesa cirúrgica previamente à admissão do paciente no setor de hemodinâmica, monitoramento e preparo deste para o procedimento, punção venosa caso necessário, tricotomia se necessário, curativo, encaminha-mento deste ao setor de internação pós procedimento, anotação de enfermagem. Executar atribuições designadas pelo Enfermeiro conforme dimensionamento das rotinas do setor.
Técnico de Manutenção em equipamento Médico Hospitalar.	Realiza manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e laboratoriais, a fim de garantir o perfeito estado de utilização e conservação.
Técnico de Imobilização Ortopédica	Preparação do paciente para tratamento de Fraturas, aplicação de imobilizações gessadas, aplicação de imobilizações fabricadas, auxílio para médico no atendimento a infiltrações.
Técnico de Manutenção Hidráulica	Realiza manutenção corretiva e preventiva de sistemas e equipamentos hidráulicos e participa na elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto.
Técnico de Refrigeração	Instalar e dar manutenção em aparelhos de ar condicionado e ventilação, calefação, refrigeração, regulação de temperatura e secagem, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas e utilizando instrumentos e métodos apropriados para cooperar no desenvolvimento, fabricação, montagem, instalação, funcionamento, manutenção e reparo desses equipamentos.
Técnico em Radiologia	Realizam exames de diagnóstico ou de tratamento (tomografias computadorizadas, ressonâncias magnéticas; hemodinâmica, arco cirúrgico e raio X), processam imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.
Técnico em Segurança do Trabalho	Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias 10 processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Técnico em Informática	Montagem de componentes de informática e periféricos; acabamento, manutenção de computadores, identificar e corrigir problemas, instalação e configuração de redes e softwares; Organizar Banco de Dados; desenvolver projetos em computação gráfica.
Auxiliar de Manutenção Predial	Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recipientes e acessórios e tratar de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Auxiliar Administrativo	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Auxiliar de Cozinha	Preparar materiais para alimentação de linhas de produção; organizam a área de serviço; abastecem linhas de produção; alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento.
Auxiliar de Farmácia	Garantir a solicitação, recebimento, armazenamento e controle de estoque de materiais hospitalares e medicamentos e atender solicitação dos setores. Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos. Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos.
Copeiro	Atender os clientes, servir alimentos e bebidas em restaurantes, bares, cafeterias, hotéis, hospitais, eventos, etc. Manipular alimentos e preparar sucos, drinks e cafés. Realizam serviços de vinho e de café.
Costureira	Organizar o local de trabalho, preparam máquinas e amostras de costura, operam máquinas de costura na montagem em série de peças do vestuário em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde.
Cozinheiro	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.
Eletricista de Manutenção	Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Estoquista	Recebem, conferem e armazenam entradas e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliar no processo de logística.
Maquieiro	Dar suporte administrativo à Central de Cirurgias. Executar a transferência segura dos pacientes no ambiente intra-hospitalar, visando alocar o mesmo na unidade mais apropriada para a sua recuperação; Executar a transferência dos pacientes de forma segura entre as unidades; Preencher checklists de transporte; Cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da sua Unidade; Executar as transferências, altas, óbitos dos pacientes; Conhecer e nortear suas ações através de instruções de trabalho em sua prática diária; Participar do processo acolhimento com classificação de risco, transferindo os pacientes para as unidades solicitadas; Conhecer e manusear material imprescindível ao transporte de pacientes; Zelar pela organização do prontuário do paciente, bem como todos os registros internos da sua unidade.
Motorista Administrativo	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

### ENSINO MÉDIO COMPLETO

**CARGOS: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Manutenção Predial, Copeiro, Costureira, Cozinheiro, Eletricista de Manutenção, Estoquista, Maquieiro e Motorista Administrativo.**

### CONHECIMENTOS GERAIS

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Auxiliar Administrativo

**Conhecimentos Específicos:** Atendimento com qualidade (público interno e externo). Relações interpessoais e trabalho em equipe. Uso de equipamentos de escritórios: materiais de consumo, fax, máquinas de calcular, copiadora, impressora e periféricos do computador. Noções sobre arquivo: conceitos básicos e técnicas de arquivamento. Noções sobre correspondência oficial e comercial: tipos de documentos, abreviações e formas de tratamento. Princípios básicos da administração. Administração pública: princípios básicos, estrutura, tipos de entidades e organização. Fluxograma e organograma: conceitos, símbolos e usos. Noções de licitação: princípios, definições, e hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Contratos com a administração pública: conceitos, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Ética e sigilo profissional.

#### Auxiliar de Cozinha

**Conhecimentos Específicos:** Boas práticas para serviços de alimentação. Ações de controle sanitário na área de alimentos. Requisitos higiênico-sanitários gerais para serviços de alimentação. Definição de atividades relacionadas aos serviços de alimentação: controle de qualidade de alimentos entregues para consumo, manipulação, preparação, exposição de fracionamento e armazenamento e exposição de alimentos preparados para consumo. Higienização de instalações, equipamentos e móveis. Manejo dos resíduos.

#### Auxiliar de Manutenção Predial

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos gerais de manutenção e conservação predial: alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, jardinagem e marcenaria. Execução de serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais; assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, etc.; revestimento de paredes, tetos e lajes; acabamento final; preparação de material a ser utilizado. Execução de serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria; preparo de superfícies e tintas; uso de solventes e outras substâncias. Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial; diagnósticos dos defeitos; consertos e troca de componentes. Manutenção preventiva e limpeza de ar condicionado. Instalação, modificação e execução de reparos em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros, conforme esquemas e ordens de serviços. Noções básicas de instalação de rede telefonia. Noções básicas de jardinagem: técnicas e ferramentas. Noções básicas de marcenaria: técnicas e ferramentas.



## Copeiro

**Conhecimentos Específicos:** Preparo de refeições simples, café, suco e chá. Organização e limpeza da copa. Serviço de copa. Higiene pessoal. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/função.

## Costureira

**Conhecimentos Específicos:** Confeção: tipos de roupas; medidas das peças de roupas; moldes e cortes de confecções; montagem; costura da peças; acabamentos. Costuras: reta, overlock, galoneira, caseados, prega de botões e zíper. Tipos de pontos. Tipos de máquinas e suas funções: manual doméstica, elétrica, industrial, overlock, galoneira. Manutenção: troca de agulhas, troca de linhas, número de fios e tipo de linhas usados em cada tipo de máquina. Tipos de costuras: acabamentos à mão, à máquina, caseados, chuleados. Tipos de cortes: simples e grossos. Uso correto de material diário da costura: tesoura, régua, fita métrica, papel para molde, giz, tecido e máquina adequada a cada tipo de costura. Uso do ferro de passar roupa a vapor e simples.

## Cozinheiro

**Conhecimentos Específicos:** Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos. Noções de elaboração de cardápio. Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos. Higiene pessoal. Noções básicas de Nutrição e de serviços de alimentação: procedimentos operacionais. Atendimento, distribuição e porcionamento de refeições. Controles de tempo e temperatura. Controle de desperdício.

## Eletricista de Manutenção

**Conhecimentos Específicos:** Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apuração de diagnósticos dos defeitos, efetuação de consertos, troca de componentes sempre que necessário. Grandezas elétricas; Unidades de medidas elétricas; Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; Resistores, capacitores e indutores; Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo; Instalações elétricas; Transformadores elétricos; Motores elétricos de CA e CC; Enrolamento de motores elétricos; Acionamento semiautomático para motores elétricos; Choque elétrico; Proteção contra choque elétrico; Análise de avarias mecânicas em dispositivos eletromecânicos; Desenho técnico (3 vistas); Normas de segurança e higiene no trabalho e EPIs. Utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições. As questões poderão também ser elaboradas tendo em vista a descrição das atribuições do cargo.

## Estoquista

**Conhecimentos Específicos:** Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

## Maquero

**Conhecimentos Específicos:** Noções de primeiros socorros. Humaniza SUS. Processo de trabalho do maquero. Postura no ambiente de trabalho. Cuidados com o paciente. Remoção do paciente. Transporte. Cuidados no Transporte de macas e cadeira de rodas. Noções básicas de controle de infecção hospitalar. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Unidades de Saúde e Transporte. Serviços de Urgência e Emergência. Conhecimentos sobre fraturas e ferimento. Posições para carregamento de pacientes. Equipamentos. Mobilizações.

## Motorista Administrativo

**Conhecimentos Específicos:** Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodizio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.

**CARGOS: Assistente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Designer Gráfico, Técnico de Manutenção em Equipamento Médico-hospitalar, Técnico de Manutenção Hidráulica, Técnico de Refrigeração e Técnico em Segurança do Trabalho.**

## CONHECIMENTOS GERAIS

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**Noções de informática:** MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Assistente Administrativo

**Conhecimentos Específicos:** Noções de administração. Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. Processo administrativo. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Gestão de pessoas. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Ciclo PDCA. Ferramentas de gestão da qualidade. Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e funcional. Atos administrativos. Noções de administração de recursos materiais. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. Noções de contrato administrativo, gestão e fiscalização de contratos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos.

### Auxiliar de Farmácia

**Conhecimentos Específicos:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios e diretrizes. Assistência farmacêutica: conceito, organização e financiamento no SUS. Ciclo da assistência farmacêutica no SUS: noções gerais de seleção, programação, aquisição, armazenamento, prescrição e dispensação de medicamentos. Conceito de uso racional de medicamentos (URM). Medicamentos genéricos. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Organização de almoxarifados, controle de estoque de medicamentos e de material de consumo, condições adequadas de armazenamento. Cálculos em farmácia. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de higiene e de segurança. Noções de ética, cidadania e responsabilidade. Trabalho em equipe. RENAME. Portaria nº 344/98. Lei nº 5.991/73. Portaria GM/MS nº 1.311 de 23/07/2002.

### Designer Gráfico

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos básicos de Design gráfico. Tintas de impressão. Conhecimentos de fotografia. Noções de ilustração. Artes visuais. Tipos de mídias e suas características. A estrutura e características do texto para diferentes mídias: rádio, televisão, internet e impressa. Mídia impressa e digital. Matriz de impressão. Conceitos sobre cores e imagens, layout, diagramação, contraste, peso, hierarquia visual e processos gráficos. Teoria das cores e das formas. Tipos de composição. Resolução de tela e de impressão. Qualidade de impressão. Design gráfico de interfaces, industrial e publicitário. Programação e comunicação visual. Editoração eletrônica - tratamento de imagens e fechamento de arquivos digitais, finalização. Arte Final. Controle de qualidade em produção gráfica. Conceitos básicos sobre computação gráfica. Noções de produção gráfica: fotolito convencional e digital, matrizes convencionais e digitais, tintas, papéis e outros suportes, processos de impressão convencionais e digitais, acabamento. Tratamento de imagens e preparação de arquivos em formatos nativos de softwares. Gráficos. Projetos gráficos para publicações, anúncios e vinhetas de TV e internet. Criação de portfólio, cartão de visita, banner, folder, convites, criação de logos, criação de identidade visual de empresas e de jornais, revistas, livros, panfletos e anúncios. Elaboração de projetos nas áreas de WebDesign, da programação gráfica e da editoração eletrônica. Conhecimentos sobre os softwares PageMaker, InDesign, Photoshop, Corel Draw, Illustrator, Fireworks, Dreamweaver e Flash.

### Técnico de Manutenção em Equipamento Médico-hospitalar

**Conhecimentos Específicos:** Eletrônica básica: Lei de Ohm e aplicações básicas. Noções de eletromagnetismo. Grandezas elétricas. Resistores, baterias, capacitores e indutores. Instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC). Sinais senoidais, frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência. Normas técnicas, legislação e padrões elétricos de segurança e meio ambiente. Eletrônica analógica e de potência: Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone. Teoremas de Thevenin e Norton. Diodos e suas aplicações. Fontes de alimentação reguladas. Análise de circuitos com componentes passivos de corrente contínua (CC) e de corrente alternada (CA). Amplificadores com transistor (configurações; circuitos com amplificadores operacionais; Filtros). Dimensionamento e especificação de motores e geradores. Transformadores. Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões. Eletrônica digital: Portas lógicas; Circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores). Conversores D/A e A/D. Microprocessadores e microcontroladores.

### Técnico de Manutenção Hidráulica

**Conhecimentos Específicos:** Instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas: procedimentos de instalação, metrologia, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Materiais e sua utilização. Equipamentos e sua utilização. Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

### Técnico de Refrigeração

**Conhecimentos Específicos:** Refrigeração: conceitos e definições básicas. Manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes. Padrões de qualidade do ar. Fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de frigorificação. Qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados. Inspeção de sistemas de ar condicionado. Medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização. Execução de Serviço de Limpeza e Higienização de Sistema de Distribuição de Ar. Padrões Referenciais de Qualidade do ar interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo. Manutenção de Equipamentos da Rede de Frio.

### Técnico em Segurança do Trabalho

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativa. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa; sinalização de segurança. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação da brigada de incêndio. O papel da CIPA e o contexto com o SESMT. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho.

Avaliação preliminar de risco. Implementação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. CARGOS: **Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular, Instrumentador em Cirurgia Neurológica, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica, Técnico de Enfermagem em Hemoterapia, Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto, Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica, Técnico de Imobilização Ortopédica e Técnico em Radiologia.**

#### CONHECIMENTOS GERAIS

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular

**Conhecimentos Específicos:** Noções básicas de anatomia do sistema cardiovascular. Biossegurança. A equipe cirúrgica. Prevenção e controle de infecção de sítio cirúrgico; vestimenta utilizada em centro cirúrgico; equipamentos de proteção individual; paramentação; lavagem das mãos; escovação cirúrgica; paramentação. O ambiente cirúrgico: áreas irrestritas, semirrestritas e restritas. Classificação do Instrumental cirúrgico e sua função/aplicação. Instrumental cirúrgico especial para cirurgia cardiovascular função/aplicação. Mesa cirúrgica: tipos e preparação. Tempos cirúrgicos. Fios: tipos e aplicação; tipos de sutura. Agulhas de sutura: tipos e aplicação. Campos cirúrgicos: tipos e colocação. Eletrocirurgia e LASER. Posicionamento do paciente para o procedimento anestésico-cirúrgico em cirurgia cardiovascular; implicações para o instrumentador. Antissepsia do campo operatório. Manejo e sinalização dos instrumentos cirúrgicos. Terminologia cirúrgica. Contagem de compressas, objetos cortantes e instrumentos. Limpeza, preparo/condicionamento, desinfecção e esterilização de instrumental cirúrgico tradicional e para procedimentos robóticos, instrumentos de videocirurgia, serras e outros utilizados em cirurgia cardiovascular.

##### Instrumentador em Cirurgia Neurológica

**Conhecimentos Específicos:** Noções básicas de anatomia do sistema nervoso central. Biossegurança. A equipe cirúrgica. Prevenção e controle de infecção de sítio cirúrgico; vestimenta utilizada em centro cirúrgico; equipamentos de proteção individual; paramentação; lavagem das mãos; escovação cirúrgica; paramentação. O ambiente cirúrgico: áreas irrestritas, semirrestritas e restritas. Classificação do Instrumental cirúrgico e sua função/aplicação. Instrumental cirúrgico especial para cirurgia neurológica função/aplicação. Mesa cirúrgica: tipos e preparação. Tempos cirúrgicos. Fios: tipos e aplicação; tipos de sutura. Agulhas de sutura: tipos e aplicação. Campos cirúrgicos: tipos e colocação. Eletrocirurgia e LASER. Posicionamento do paciente para o procedimento anestésico-cirúrgico em cirurgia neurológica; implicações para o instrumentador. Antissepsia do campo operatório. Manejo e sinalização dos instrumentos cirúrgicos. Terminologia cirúrgica. Contagem de compressas, objetos cortantes e instrumentos. Limpeza, preparo/condicionamento, desinfecção e esterilização de instrumental cirúrgico tradicional, para procedimentos robóticos, instrumentos de videocirurgia, serras e outros utilizados em cirurgia neurológica.

##### Técnico de Enfermagem

**Conhecimentos Específicos:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN.

##### Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico

**Conhecimentos Específicos:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Planejamento estrutural e ambiente do centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material esterilizado. Classificação e tipos de cirurgia. Nomenclatura cirúrgica. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória. Transporte e recepção para o centro cirúrgico. Equipamentos do centro cirúrgico. Período pré-operatório, intraoperatório e pós-operatório. Riscos cirúrgicos. Analgesia e anestesia. Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia. Tempos cirúrgicos. Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa. Degermação/escovação.

Paramentação. Tipos de fios e agulhas. Sala de recuperação pós-anestésica. Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem. Infecção do sítio operatório. Estrutura física da central de material esterilizado e fluxo de material. Métodos de esterilização. Indicadores de processos de limpeza e esterilização (químicos e bacteriológicos). Tipos de invólucros. Armazenamento e distribuição do material esterilizado. Epidemiologia. Cuidados nas afecções cirúrgicas. Farmacologia aplicada ao processo pré/trans/pós-operatório. Programa de Cirurgia Segura (OMS).

##### Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica

**Conhecimentos Específicos:** Noções básicas de anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Fundamentos de enfermagem, técnicas básicas de enfermagem. Segurança do paciente; metas internacionais de segurança do paciente. Preparo e administração de medicamentos. Humanização da assistência de enfermagem. Sala de hemodinâmica: montagem, circulação e desmontagem. Posicionamento do paciente para procedimentos em hemodinâmica. Assistência de enfermagem/atuação do técnico de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-procedimento em hemodinâmica. Aplicação de medidas de Biossegurança. Precauções padrão. Medidas de prevenção e controle de infecção; Classificação de artigos; limpeza de superfícies e equipamentos. Limpeza, preparo, acondicionamento, desinfecção, esterilização e armazenamento de produtos para a saúde. Manuseio de produtos para a saúde estéreis. Norma Regulamentadora 32 (NR32) – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Noções básicas de radioproteção; Manuseio, uso e conservação de equipamentos de proteção individual. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislação de enfermagem.

##### Técnico de Enfermagem em Hemoterapia

**Conhecimentos Específicos:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Gestão de qualidade laboratorial. Anemias. Biologia molecular em hematologia. Hemoterapias. Imuno-hematologia. Hemostasia e coagulação. Banco de sangue. Neoplasias hematológicas. Sistema hematopoético, Eritropoese, Leucopese e Interpretação do Hemograma.

##### Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto

**Conhecimentos Específicos:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Estrutura, organização e gestão da Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Admissão do paciente na Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Aspectos éticos e legais no atendimento ao adulto. Processo de enfermagem aplicada à saúde do adulto. Assistência de enfermagem a condições crônicas e agudas de saúde. Assistência de enfermagem a pacientes com risco para infecção relacionada à assistência à saúde. Assistência de enfermagem no centro cirúrgico. Assistência de enfermagem a pacientes adultos submetidos à anestesia. Assistência de enfermagem a pacientes adultos com dor (aguda ou crônica). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças hematológicas e oncológicas. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema cardiovascular. Assistência de enfermagem a pacientes em desequilíbrio eletrolítico e ácido-básico. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema digestório. Assistência de enfermagem a pacientes em situações emergenciais. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema músculo esquelético. Assistência de enfermagem a pacientes com risco para integridade da pele e integridade tissular prejudicada. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema urinário. Assistência de enfermagem a usuários com infecções adquiridas na comunidade. Assistência de enfermagem a pacientes com distúrbios vasculares e cerebrais. Assistência de enfermagem a pacientes com intoxicação exógena e que sofreram acidentes por animais peçonhentos. Farmacologia aplicada à enfermagem de terapia intensiva. Assistência de enfermagem a pacientes de trauma.

##### Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica

**Conhecimentos Específicos:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Estrutura, organização e gestão da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Admissão da criança na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Epidemiologia aplicada à UTI pediátrica. Anatomia e fisiologia pediátrica. Bioestatística. Prevenção e controle de IH e biossegurança. Ética, bioética e humanização em terapia intensiva e pediátrica. Banco de Leite Humano



(BLH), aleitamento materno e terapia nutricional neonatal e pediátrica. Farmacologia aplicada à pediatria no cenário intensivista. Prontuário do paciente/direito em saúde. Ventilação mecânica. Sistematização da assistência de enfermagem em UTI. Doação de órgãos e transplantes pediátricos. Assistência a crianças com agravos cirúrgicos e traumáticos. Assistência a crianças com complicações do sistema cardiovascular/respiratório. Assistência a crianças com complicações do sistema nervoso/endócrino. Assistência a crianças com complicações do sistema digestório. Assistência a crianças com complicações do sistema genito-urinário. Oncologia em terapia intensiva pediátrica. Terapia intravenosa em pediatria. Urgência e emergência em pediatria. Iniciativa Hospital Amigo da Criança – UNICEF. Assistência em crianças com alterações renais – diálise peritoneal e hemodiálise. Cuidados Paliativos em UTI pediátrica. Hematologia em terapia intensiva pediátrica. Braden-Q.

#### **Técnico de Imobilização Ortopédica**

**Conhecimentos Específicos:** Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Posição ideal das articulações durante tratamento com tala gessada ou não e gesso circular. Imobilizações provisórias ou definitivas: materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Identificação e procedimentos a serem adotados em casos de síndrome compartimental e de outras complicações das imobilizações. Vantagens e desvantagens do uso de gesso sintético. Retirada de talas, gessos ou trações. Abertura de janela e reforço do aparelho gessado. Aplicação de salto no gesso e orientações ao paciente para o uso do salto.

#### **Técnico em Radiologia**

**Conhecimentos Específicos:** Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453 de 1998. Normas de radioproteção. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos das radiações. Operação de equipamentos em radiologia. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. Contaminação radioativa: fontes, prevenção e controle. Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho.

CARGO: **Técnico em Informática.**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**Raciocínio Lógico:** Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, seqüências.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **Técnico em Informática**

**Conhecimentos Específicos:** Arquitetura de computadores. Manutenção de equipamentos tipo IBM-PC. Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse. Instalação física de rede de computadores. Sistema operacional WINDOWS Server/LINUX. Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas. Manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos de rede. Montagem e Manutenção de Microcomputadores: noções de instalação elétrica: monofásica e bifásica, aterramento e eletricidade estática; manuseio de componentes eletrônicos. Procedimentos de segurança para a instalação de equipamentos externos e internos ao microcomputador; princípio de funcionamento do microcomputador; microprocessadores, memórias, placas de rede e placas de vídeo. Princípio de funcionamento de memórias, pontes e BIOS; portas de comunicação: serial, paralela e USB do microcomputador. Periféricos: monitor de vídeo, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, discos flexíveis, CD-ROM e DVD. Drivers: de dispositivos internos e externos ao microcomputador, conexão física e instalação de equipamentos internos, conexão física e instalação de equipamentos externos (impressora local e de rede, monitor, projetor de multimídia e HD externo). Operação, instalação e desinstalação de programas: procedimento para instalação de sistemas operacionais e aplicativos, programas antivírus, programas de backup, restauração de documentos e sistemas. Manutenção: desfragmentação de disco e restauração de sistema (no ambiente Windows). Redes de computadores: tipos de rede: LAN, WAN e WAN. Sistemas de comunicação e meios de transmissão: coaxial, par trançado, fibra óptica, rádio e infravermelho. Componentes de rede: repetidores, hubs, switches, bridges, roteadores, trancivers e placas de redes. Padrões de rede: Ethernet, Fast-Ethernet, ATM e FDDI. Protocolos de Comunicação e TCP/IP. Interconexão de redes: endereçamento de redes (endereçamento IP) e máscara de sub-redes. Noções de sistemas operacionais para redes e serviços: ponto a ponto e cliente/servidor. Montagem de cabo: par trançado não blindado com conector RJ-45. Configuração de uma rede: Windows, Linux. Configuração de aplicação e serviços para redes: navegadores, correio eletrônico servidores FTP etc. Gerenciamento de regras de firewall. Políticas de segurança de rede. Aplicação de Política de Grupo Windows Server (GPOs). Agendamento automatizado de backups. Conhecimentos em telefonia, monitoramento digital de imagens e controle de acesso. Gerenciamento de rede wifi com isolamento de usuário (Guest). Configuração de Switch Layer3.

#### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CARGO: **Advogado.**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

Colocação pronominal. Crase.

**Noções de informática:** MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **Advogado**

##### **Direito Constitucional**

1. CONCEITO, sentido e classificação das Constituições. Poder constituinte. Poder reformador e suas limitações; emendas à Constituição. Mutações constitucionais.
2. ESTADO. Origem. Formação. Conceito e elementos.
3. DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. *WRITS CONSTITUCIONAIS. Habeas corpus. Habeas data.* Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais.
4. EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DO PODER. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual.
6. PODER LEGISLATIVO. Estrutura do Poder Legislativo. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões.
7. PROCESSO LEGISLATIVO. Tipos e Espécies. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas.
8. PODER EXECUTIVO. O exercício do Poder Executivo no âmbito estadual e municipal. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal.
9. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira.
10. ORDEM SOCIAL. Segurança Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.
11. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola.
12. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público.
13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

##### **Direito Administrativo**

1. Conceito de direito administrativo. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos.
2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência.
3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação.
4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal nº 9.790/99. OSCIPS.
5. Servidores públicos: Conceito, classificação e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provedimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos.
6. Ato administrativo. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios.
7. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo ad-

ministrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99.

8. Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/1993, exceto os artigos 89 a 108, que foram revogados pela LEI nº 14.133/21. Dever de licitar, inexistência e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços.

9. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos.

10. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei Federal nº 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema Único de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90.

11. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração.

12. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial.

13. Infrações e sanções administrativas. Providências acatatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13.

14. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento.

15. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Alienação de bens públicos.

16. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público.

17. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes denexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional.

18. Improbidade Administrativa – Lei Federal nº 8.429/92.

19. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00.

20. Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/11.

21. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei nº 201/67.

22. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

#### **Direito Civil**

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço.

2. Lei Complementar nº 95/98.

3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade.

4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico.

5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social.

6. Prescrição e decadência.

7. Prova: teoria geral e meios de prova.

8. Direito das obrigações.

9. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso.

10. Institutos da *supressio* e do comportamento contraditório (*venirecontrafactumproprrium*).

11. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

12. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva.

13. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso.

14. Propriedade. Função social da propriedade.

15. Parcelamento do solo urbano.

16. Loteamento.

17. Condomínios – Lei nº 4.591/64.

18. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91.

19. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

#### **Direito Processual Civil**

1. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Direito Processual Intertemporal.

2. Processo: noções gerais. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais.

3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades.

4. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo.

5. Resposta do Réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais.

6. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento.

7. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Da tutela da evidência. Poder Geral de Cautela. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

8. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público.

9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração

da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites.

10. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição.

11. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais.

12. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. *Habeas Data*.

13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

#### **Direito Tributário**

1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias.

2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas.

3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança.

4. Crimes contra a ordem tributária.

5. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza.

6. Lei Federal nº 6.830/80: Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

7. Lei Federal nº 12.153/2009: Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

8. Súmulas e Jurisprudências em matéria tributária.

#### **Direito Penal e Legislação Penal Especial**

1. Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40):  
Parte Especial: Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H e disposições finais – arts. 360 a 361).

2. Lei nº 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e Decreto-Lei nº 201/67 (Prefeitos e Vereadores).

#### **Legislação Processual Penal Especial**

1. Lei nº 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e Decreto-Lei nº 201/67 (Prefeitos e Vereadores).

#### **Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho**

1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, formação histórica, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação.

2. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas in itinere. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias.

3. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho.

4. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador.

5. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.

6. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais.

7. Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes.

8. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas.

9. Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho.

10. Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos.

11. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação.

12. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração.

13. O sistema recursal trabalhista: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, embargos de divergência, embargos infringentes. Recursos previstos no Código de Processo Civil aplicáveis ao processo do trabalho: recurso adesivo e recurso extraordinário.

14. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à Sentença de Liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à Arrematação. Embargos à Adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

15. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

**CARGOS: Analista de Departamento Pessoal, Analista de Recursos Humanos, Assessor de Imprensa, Contador, Engenheiro do Trabalho e Estatístico.**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou



gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**Noções de informática:** MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Analista de Departamento Pessoal

**Conhecimentos Específicos: Administração geral:** As funções administrativas – planejamento, organização, direção e controle. Princípios de organização: elementos do processo de organização; tipos de estruturas organizacionais; estruturas organizacionais e a influência da tecnologia, tamanho, estratégia organizacional e ambiente. Controle administrativo – tipos de controle; controle de processos; indicadores de desempenho. Gestão de projetos – planejamento e controle; ferramentas de gestão de projetos. Gestão de riscos: conceitos básicos e modelos de gestão de riscos. **Gestão de pessoas:** Supervisão, orientação e treinamento da equipe em diversos serviços e tarefas; relações com líderes e liderados; escalas de trabalho; gestão estratégica de pessoas; planejamento da força de trabalho; indicadores de gestão de recursos humanos; gestão do clima organizacional; comportamento organizacional: liderança, motivação, conflito, comunicação, trabalho em equipe, comprometimento no trabalho. **Administração de documentos:** arquivos correntes e intermediários, permanentes, tipos de documentos, guarda e conservação de documentos, métodos de arquivamento. **Noções de Direito Administrativo:** Conceito de Administração Pública. Natureza da Administração: princípios básicos, poderes e deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos. Contratos Administrativos.

##### Analista de Recursos Humanos

**Conhecimentos Específicos:** Sistemas de informações gerenciais. Planejamento estratégico e orçamentário. Gestão da qualidade. Técnicas de negociação. Ética profissional e desenvolvimento de valores. Gestão de pessoas. Estratégias de RH. Relações com funcionários. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura organizacional. Estruturas organizacionais. Ambiência organizacional. Administração de pessoal. Consolidação das leis do trabalho. Benefícios. Benefícios sociais. Administração de cargos e salários. Treinamento e desenvolvimento. Recrutamento e seleção. Concurso Público. Legislação trabalhista (CLT): salário; horas extras; adicional noturno; insalubridade; periculosidade; faltas ao trabalho; aviso-prévio; 13º salário; indenização; multa rescisória; férias. Noções básicas de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado: Administração Pública e Servidores Públicos. Noções básicas de Direito Administrativo: Conceito de Administração Pública. Natureza da Administração: princípios básicos, poderes e deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos. Contratos Administrativos.

##### Assessor de Imprensa

**Conhecimentos Específicos:** Comunicação social: teorias e conceitos da comunicação. Comunicação de Massa e Comunicação Comunitária. Comunicação e interesse público. Comunicação Organizacional. Comunicação Corporativa. Comunicação Institucional. Teorias de Jornalismo. Teorias e Técnicas de Publicidade e Propaganda. Teorias e Técnicas de Relações Públicas. Técnicas de Redação em Jornalismo. Jornalismo público da EBC (Empresa Brasil de Comunicação). Técnicas de Redação em Publicidade e Propaganda. Técnicas de veiculação de ações de Relações Públicas. Evolução dos meios e das tecnologias da comunicação. As redes sociais e seus usos na comunicação. Uso de técnicas gráficas em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Aproveitamento do espaço gráfico em Jornalismo, produção editorial e publicidade e propaganda. Tipologia. Teoria e técnica do uso das cores em Comunicação. Uso de técnicas audiovisuais em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Ética profissional nas áreas de Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda. Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. Regulamentação profissional do jornalista, do profissional de RRPP e do publicitário. Assessoria de comunicação: planejamento estratégico e gestão de crise. Pesquisas e auditorias em comunicação: fundamentos, importância e usos da pesquisa em comunicação institucional. Pesquisa de opinião. Teoria da opinião pública. Auditoria de comunicação. Estudos de imagem. Elaboração do plano estratégico de comunicação institucional: fixação de políticas e diretrizes. Teoria, Técnica e Legislação de cerimonial e eventos. Propaganda institucional. Publicações institucionais. Assessoria de imprensa. Técnicas de elaboração de mídias digitais. Planejamento e edição de produtos digitais e audiovisuais. Avaliação e mensuração de resultados em comunicação: a importância do planejamento para a avaliação e mensuração de resultados. A pesquisa como ferramenta para mensuração de resultados: métodos de avaliação e mensuração em comunicação corporativa. Constituição Brasileira de 1988 e Comunicação. Comunicação dirigida. Redação de acordo com a Lei Complementar Federal n.º 95, de 26.02.98. Manual de Redação da Presidência da República. Comunicação e Declaração Universal dos Direitos do Homem. Gêneros Jornalísticos. História do Jornalismo Brasileiro. História das Relações Públicas no Brasil. História da Publicidade e Propaganda no Brasil. Código Civil, Código Penal e Crimes da Imprensa.

##### Contador

**Conhecimentos Específicos:** 1. CONTABILIDADE GERAL: Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade. 3. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido. - Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 4. Variação do patrimônio líquido: Receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 5. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis. 6. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos. 7. Ativo circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das contas redutoras. 8. Ativo Não Circulante-Ativo realizável a longo prazo. Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das contas redutoras. 9. Ativo Não Circulante-Investimentos. Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias permanentes. 10. Ativo Não Circulante-Imobilizado. Itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de avaliação a valor justo, tratamento das baixas e alienações. 11. Ativo

Não Circulante-Intangível. Tratamento contábil, itens componentes e critérios de avaliação. 12. Passivo Circulante: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 13. Passivo Não Circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. 14. Tratamento contábil das provisões. 15. Patrimônio líquido: Itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria. Mudança no tratamento dado à contabilização de prêmios na emissão de debêntures e subvenções e doações para investimento. 16. Demonstração do Resultado do Exercício. Receita de Vendas. Tributos sobre Vendas na sistemática cumulativa e não cumulativa. Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos ou dos serviços prestados. Despesas de vendas, gerais e administrativas. Receitas e Despesas financeiras. Tributos sobre a Renda. Lucro líquido do Exercício. 17. Demonstração do Resultado Abrangente. Definição de Resultado Abrangente e Outros Resultados Abrangentes. 18. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. 19. Demonstração dos Fluxos de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração. 20. Lei nº 6.404/76 atualizada e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelos Pronunciamentos Técnicos do CPC e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TGS). 21. CONTABILIDADE DE CUSTOS. 22. Principais sistemas de custeio: Absorção, Variável e Padrão. 23. Apuração do Custo dos Produtos Vendidos no Custeio por Absorção. Material Direto, Mão de Obra Direta e Custos Indiretos de Fabricação. 24. Custeio variável: margem de contribuição unitária, e análise das relações custo-volume-lucro. Tomada de decisões gerenciais com base no Custeio Variável. 25. Custeio Padrão. Apuração das variações favoráveis e desfavoráveis. 26. AUDITORIA INTERNA E EXTERNA. 27. Planejamento da Auditoria. 28. Risco de Auditoria. 29. Papéis de trabalho. 30. Evidência em Auditoria. 31. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. 32. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. 33. Aplicação dos procedimentos de auditoria. 34. Documentação de auditoria. 35. Amostragem Estatística. 36. Relatório do auditor. Sem ressalva, com ressalva, com parágrafo de ênfase e com abstenção de opinião. 37. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria (NBC TAs). CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL. 1. CONTABILIDADE PÚBLICA. 2. Princípios Orçamentários. 3. Receita Orçamentária. Conceito. 4. Classificação e Etapas da Receita Orçamentária. 5. Ingressos Extraorçamentários. 6. Despesa Orçamentária. Conceito. 7. Classificação e Etapas da Despesa Orçamentária. 8. Pagamentos Extraorçamentários. 9. Restos a Pagar processados e não processados. 10. Despesas de Exercícios Anteriores. 11. Suprimentos de fundos e Cartão Corporativo. 12. Variações Patrimoniais quantitativas (efetivas) e qualitativas. 13. Demonstrações Contábeis do Setor Público: Balanço orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais. 14. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Lei nº 4.320/1964. 15. LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL. 16. Elaboração Orçamentária: Plano Plurianual de Investimentos, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 17. Receita Corrente Líquida dos entes federados. 18. Renúncias de Receita. 19. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada. 20. Limites e controles com Despesa de Pessoal. 21. Destinação de Recursos para o Setor Privado. 22. Dívida e Endividamento. Limites. Recondução da Dívida para os seus limites. 23. Operações de Crédito. Condições e Vedações. 24. Restos a Pagar no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo. 25. Gestão Patrimonial. Transparência da Gestão Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. 26. Licitações. 27. Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.666/1993, exceto os artigos 89 a 108, que foram revogados pela LEI nº 14.133/21, e Lei nº 14.133/21.

##### Engenheiro do Trabalho

**Conhecimentos Específicos:** Legislação atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelos: Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Normas Regulamentadoras (atualizadas) da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego. Sistemas de Gestão Integrada em Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. Organização e Administração. Psicologia e Comunicação. Estatística de Acidente do Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções de Toxicologia Industrial. Noções de Epidemiologia. Saneamento do meio. Proteção contra incêndio. Primeiros socorros. Higiene do Trabalho. Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Programas, Campanhas e SIPATs. Acidentes do Trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente. PPRA e PCMSO; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Programas de Gerenciamento de Riscos. Auditoria de Segurança. Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. Proteção do Meio Ambiente. Transporte de materiais perigosos.

##### Estatístico

**Conhecimentos Específicos:** Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Definição de tamanho de amostra. Delineamento de experimento, estimação pontual: Métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimação intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Análise de regressão. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Técnicas de análise estatística multivariada. Análise descritiva dos dados. Conhecimento da teoria de testes de hipótese e adequada. Aplicação das técnicas estatísticas paramétricas e não paramétricas. CARGO: **Analista de Rede/Sistemas/Software.**

##### CONHECIMENTOS GERAIS

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo

múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**Raciocínio Lógico:** Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, seqüências.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Analista de Rede/Sistemas/Software

**Conhecimentos Específicos: Conceitos básicos de arquitetura de computadores:** barramentos, processador, memória e E/S. Noções básicas de sistemas operacionais: gerência de processador, gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Arquitetura cliente-servidor, multicamadas, peer-to-peer.

**Sistemas operacionais:** Servidores Microsoft Windows: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS. Servidores Linux: instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, SAMBA, CIFS, NFS, Apache e serviços de impressão em rede. Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads). Gerenciamento de memória. Gerenciamento de sistemas de arquivos. Sistemas de entrada e saída. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Microsoft Active Directory, GPO), implementação e gerenciamento de serviço Microsoft Active Directory. **Virtualização:** Criação e gerenciamento de máquinas virtuais. Ambiente Linux (Debian, Ubuntu, VirtualBox) e Windows Server 2016. Virtualização e Cloud Computing: conceitos básicos. VMware vSphere 6 e HyperV: fundamentos, configurações e administração. **Políticas de backup:** tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. **Conceitos de Storage Area Networks:** SAN, Network Attached Storage – NAS, iSCSI, DAS – Direct Attached Storage e SDS – Software Defined Storage; Fibre Channel – FC; protocolo Fibre Channel Protocol – FCP; camadas e topologias padrão; Redundant Array of Inexpensive Disks – RAID: principais níveis.

**Lógica de programação:** algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. **Orientação a objetos:** conceitos e aplicações. **Banco de dados:** conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQL Server, PostgreSQL, MySQL, Oracle) e a linguagem SQL.

**Modelagem de dados:** diagramas entidade-relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas (Scrum, XP), tecnologias web, frameworks de desenvolvimento, web services, AJAX, XML, DHTML, CSS. **Conhecimentos sobre linguagens de programação para a web:** PHP, Java script e HTML.

**Redes de computadores:** Tipos e meios de transmissão. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN e VLAN); CSMA/CD/CA; Topologias; Dispositivos: Ethernet, fast ethernet, gigabit ethernet e metro ethernet; endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x e IEEE 802.11a/b/g/n/ac; características dos principais protocolos de comunicação; Equipamentos: switches LAN, switches WAN e roteadores. Tecnologias de WAN: comutação por circuitos, pacotes e células; Circuitos virtuais; Roteamento estático e dinâmico; Determinação de rotas: métricas e distância administrativa; Protocolos (ATM, Frame Relay, SNA e tecnologia MPLS); Modelo de referência OSI; Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, formato, segmentação e endereçamento, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, SCTP, TCP e UDP (formato e mecânica); Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, SSH, LDAP, NTP e fundamentos de IPsec. Protocolos Common Internet File System – CIFS e Network File System – NFS; Protocolos para correspondência eletrônica: POP, SMTP e IMAP; Cabeamento estruturado categorias 5, 5E, 6 e 6A. **Gerenciamento de redes de computadores:** Conceitos; Protocolos: SNMP (versão 2 e 3), RMON e NET-FLOW; Gerenciamento de dispositivos de rede; Servidores e aplicações; Tipos de serviço; Níveis de serviço e Qualidade de Serviço (QoS); Métricas de desempenho em redes de computadores; Métodos de avaliação de desempenho de redes. **Segurança da informação:** Segurança física e lógica; Confidencialidade, disponibilidade, integridade; Política de Segurança da Informação; Classificação de informações; Normas série 27000; Plano de Continuidade de Negócios; Gestão de Riscos; Sistemas de proteção (firewall, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam); Monitoramento de tráfego; Sniffer de rede; Tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; Segurança de redes sem fio: EAP, MCHAP-V2, WPA, WPA2; WPA3; VPN; VPN-SSL; Listas de acesso, mecanismos de autenticação: TACACS, TACACS+ e RADIUS. Ataques, ameaças na Internet e em redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, DDoS, Flood); Códigos maliciosos (virus, worm, cavalo de Troia, spyware, adware, keyloggers, backdoors, rootkits e Ransomware); Criptografia assimétrica e simétrica; Certificados digitais PKI/ICP; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos; Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on; Comunicação segura com SSL e TLS; Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e Sistemas de prevenção de intrusão (IPS).

**CARGOS: Assistente Social, Biomédico, Ecólogo, Enfermeiro, Enfermeiro Auditor, Enfermeiro Centro Cirúrgico, Enfermeiro em Hemoterapia, Enfermeiro Emergência, Enfermeiro Hemodinâmica, Enfermeiro Intensivista Adulto, Enfermeiro Intensivista Pediátrico, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta Intensivista Adulto, Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico, Fonoaudiologia, Neuropsicólogo, Nutricionista, Odontologia (Cirurgião-dentista), Perfusionista, Psicólogo, Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional.**

### CONHECIMENTOS GERAIS

**Lingua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Assistente Social

**Conhecimentos Específicos:** Questão Social/Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social de Assistência Social.

Território e territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Conhecimentos específicos sobre política nacional de saúde mental. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Regulamentações do CFESS sobre o trabalho profissional. O Trabalho do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Código de Ética dos profissionais de Serviço Social, Lei sobre portadores de necessidades especiais. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Conselho Nacional de Assistência Social. Atuação do Assistente Social no NASF-AB. Conselho Estadual de Assistência Social. Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho Nacional de Saúde. Conselho Estadual de Saúde. Conselho Municipal de Saúde.

#### Biomédico

**Conhecimentos Específicos:** Bioquímica: Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia: Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia: Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças autoimunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos: Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica: Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise: EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Ética profissional.

#### Ecólogo

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global). Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais. Ecologia de Paisagem. Biogeografia. Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas. Padrões de qualidade de ar, solo e água. Conceitos de Indicadores biológicos de exposição e efeito. Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres. Índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental. Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora. Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos. Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas. Educação sanitária e ambiental: Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Sistemas de esgotos sanitários. Gestão de Resíduos. Ecotoxicologia: Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Mecanismos bioquímicos dos agentes químicos. Métodos de ensaios de ecotoxicidade, realização e interpretação de ensaios de toxicidade, cultivo e manutenção de organismos com organismos aquáticos. Genotoxicidade ambiental. Testes de genotoxicidade. Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais. Monitorização ambiental e biológica: Padrões de qualidade de ar, solo e água; Indicadores biológicos de exposição e efeito. Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres. Testes de genotoxicidade. Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Noções de genética. Cultura de células. Fitogeografia e biomas do Brasil. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna e herpetofauna ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais. Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna.

#### Enfermeiro

**Conhecimentos Específicos:** Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/CO-REN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólitos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. O enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. Prevenção e tratamentos das DCNT. Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde.

#### Enfermeiro Auditor

**Conhecimentos Específicos:** Bioética e Regulamentação. Conceitos da auditoria em enfermagem. Importâncias da auditoria para a enfermagem. Regulamentações da auditoria de enfermagem. Atividades da Auditoria de Enfermagem. Aspectos do processo de auditagem. Tipos de auditoria. 8. Tendências



atuais da função do enfermeiro auditor no mercado de trabalho. O sistema de saúde no Brasil. Os custos hospitalares. Aspectos políticos, sociais e econômicos do Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90). Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde. Aspectos Éticos Legais. Código de ética. Lei do exercício profissional. Resoluções do COFEN.

#### **Enfermeiro Centro Cirúrgico**

**Conhecimentos Específicos:** Planejamento estrutural e ambiente do centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material esterilizado. Equipe multiprofissional: atuação e treinamento da equipe. Classificação e tipos de cirurgia. Nomenclatura cirúrgica. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória. Transporte e recepção para o centro cirúrgico. Equipamentos do centro cirúrgico. Montagem, circulação e desmontagem da sala de cirurgia. Período pré-operatório. Período intraoperatório. Período pós-operatório e complicações. Riscos cirúrgicos. Analgesia e anestesia. Tipos de anestesia. Indução anestésica. Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia. Tempos cirúrgicos. Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa. Degermação /escovação. Paramentação. Tipos de fios e agulhas. Sala de recuperação pós-anestésica. Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem. Infecção do sítio operatório. Estrutura física da central de material esterilizado e fluxo de material. Equipe multiprofissional da central de material esterilizado. Métodos de esterilização. Testes bacteriológicos. Tipos de invólucros. Armazenamento e distribuição do material esterilizado. Epidemiologia. Cuidados de Enfermagem Pediátricos. **Cuidados nas afecções cirúrgicas: Neurológicas:** Craniotomia; Aneurisma cerebral. **Vasculares:** BayPass; Fistula Arteriovenosa; Endarterectomia. **Gastrointestinais:** Hérnia de hiato, inguinal e incisional com tela; Apendicectomia; Gastrostomia; Gastrectomia; Gastroplastia; Laparotomia; Laparoscopia; Colectomia; Jejunostomia; Ileostomia; Colostomia. **Cabeça e Pescoço:** Septoplastia; Tonsilectomia. **Pulmonares:** Pneumotomia; Lobectomia. **Endócrino:** Tireoidectomia. **Urológicas:** Nefrectomia; Ressecção Trans Uretral de Próstata. **Ginecológicas:** Mastectomia; Quadrantectomia; Histerectomia, Anexectomia; Oforectomia. **Coronariana:** Revascularização do miocárdio. **Ortopédicas:** Artroplastia; Tração cutânea e esquelética. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN.

#### **Enfermeiro em Hemoterapia**

**Conhecimentos Específicos:** Ética e legislação. Biossegurança. Gestão de qualidade laboratorial. Anemias. Biologia molecular em hematologia. Hemoterapias. Imuno-hematologia. Hemostasia e coagulação. Banco de sangue. Neoplasias hematológicas. Sistema hematopoiético, Eritropoese, Leucopose. Interpretação do Hemograma. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN.

#### **Enfermeiro Emergencista**

**Conhecimentos Específicos:** Atendimento pré-hospitalar – suporte avançado de vida. Atendimento pré-hospitalar na parada cardiopulmonar. Atendimento pré-hospitalar a múltiplas vítimas – suporte avançado de vida. Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma crânioencefálico. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético. Trauma Térmico. Trauma na criança. Trauma no idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras – tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de abstinência do álcool – condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria – condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não invasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG – alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos – suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN.

#### **Enfermeiro Hemodinamista**

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos do exercício da enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Bioética. Enfermagem intervencionista cardiovascular. Enfermagem clínica e cirúrgica cardiovascular. Enfermagem em emergência cardiovascular. Assistência de enfermagem ao paciente cardíaco. Aspectos organizacionais. Biossegurança e epidemiologia das infecções. Metodologia do trabalho científico. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Anatomia Cardíaca e coronariana. História da Hemodinâmica. Vias de acesso. Curativos. Meios de contraste e nefro proteção. Coronariografia. Complicações da coronariografia. Intervenção coronária percutânea. Complicações da angioplastia. Montagem de mesa para procedimento. Emergências clínico- cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros Socorros. Segurança do Paciente. Monitorização cardíaca.

#### **Enfermeiro Intensivista Adulto**

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. 12. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseada na bioética e humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar. Cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos. Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI. Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI. Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas. Gerenciamento em Enfermagem em UTI. Epidemiologia e Bioestatística Aplicada ao Estudo do Paciente Crítico. Comissão Hospitalar de Organização e Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico.

#### **Enfermeiro Intensivista Pediátrico**

**Conhecimentos Específicos:** Psicologia Aplicada ao Paciente Crítico e Familiares. Epidemiologia Aplicada à UTI Pediátrica. Anatomia e Fisiologia Pediátrica. Bioestatística. Prevenção e Controle de IH e Biossegurança. Ética, Bioética e Humanização em Terapia Intensiva e Pediátrica. Banco de Leite Humano (BLH), Aleitamento Materno e Terapia Nutricional Neonatal e Pediátrica. Metodologia da Pesquisa

Científica. Farmacologia Aplicada à Pediatria no Cenário Intensivista. Prontuário do Paciente / Direito em Saúde. Ventilação Mecânica. Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI. Doação de órgãos e Transplantes Pediátricos. Assistência a Crianças com Agravos Cirúrgicos e Traumáticos. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Cardiovascular/Respiratório. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Nervoso/Endócrino. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Digestório. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Genito-Urinário. Oncologia em Terapia Intensiva Pediátrica. Terapia intravenosa em Pediatria. Urgência e emergência em Pediatria. Visitas Técnicas. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN.

#### **Enfermeiro Obstetra**

**Conhecimentos Específicos:** Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Anatomia-fisiologia da Gestação. Bioética e Biossegurança. Políticas de Saúde da Mulher. Acolhimento em Ginecologia e Obstetria. Epidemiologia. Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica. Diagnóstico Laboratorial e de Imagem. Dor e Analgesia no Parto. Assistência de Enfermagem no Pré-natal de baixo e alto risco. Urgências e Emergências Obstétricas. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de Enfermagem no Puerpério. Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas. Estágio Curricular em Obstetria. Afecções Ginecológicas. Enfermagem em Saúde Reprodutiva.

#### **Farmacêutico**

**Conhecimentos Específicos:** Política Nacional de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS). Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 12.401/2011. Decreto nº 7.508/2011. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral: farmacocinética, farmacodinâmica, fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Assistência farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional – Resolução nº 596/2014, do Conselho Federal de Farmácia, que instituiu o Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressurgimento. Noções gerais da legislação vigente sobre: financiamento da assistência farmacêutica; medicamentos essenciais; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos; boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/98 e suas atualizações); controle de infecção hospitalar; regulamentação da farmácia clínica e prescrição farmacêutica (Res. CFF 585/13 e 586/13); medicamentos genéricos, similares e de referência; exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/14).

#### **Fisioterapeuta**

**Conhecimentos Específicos:** Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria. Código de Ética profissional. Atenção domiciliar. A atuação do fisioterapeuta no NASF-AB. Práticas educativas em saúde.

#### **Fisioterapeuta Intensivista Adulto**

**Conhecimentos Específicos:** Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiopulmonar. Biomecânica. Fisiologia geral e do exercício. Fisiopatologia. Semiologia. Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico. Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte básico de vida. Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva. Identificação e manejo de situações complexas e críticas. Farmacologia aplicada. Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico. Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte ventilatório invasivo ou não invasivo. Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção. Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional. Próteses, Órteses e Tecnologia assistiva específicos da terapia intensiva. Humanização. Ética e Bioética.

#### **Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico**

**Conhecimentos Específicos:** Epidemiologia Aplicada à UTI Pediátrica. Anatomia e Fisiologia Pediátrica. bioestatística. Prevenção e Controle de IH e Biossegurança. Ética, Bioética e Humanização em Terapia Intensiva e Pediátrica. Terapia Nutricional Neonatal e Pediátrica. Farmacologia Aplicada à Pediatria no Cenário Intensivista. Prontuário do Paciente; Direito em Saúde. Ventilação Mecânica. Ventilação mecânica não invasiva. 12 Doação de órgãos e Transplantes Pediátricos. Assistência a Crianças com Agravos Cirúrgicos e Traumáticos. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Cardiovascular/Respiratório. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Nervoso/Endócrino. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Digestório. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Genito-urinário. Oncologia em Terapia Intensiva Pediátrica. Urgência e emergência em Pediatria. Visitas Técnicas. Protocolos de Segurança do Paciente Crítico em Terapia Intensiva para Equipe Multiprofissional. Terapia de Alto Fluxo nasal. Posicionamento no leito de pacientes em Terapia Intensiva. Monitorização da mecânica respiratória no paciente com insuficiência respiratória. Monitorização do paciente pediátrico à beira de leito em terapia intensiva. Atuação do fisioterapeuta no processo de desospitalização de crianças com doenças crônicas e dependentes de tecnologias. Atuação do Fisioterapeuta no cuidado paliativo em terapia intensiva pediátrica.

#### **Fonoaudiologia**

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimento de Anatomia e Fisiologia relacionada à prática fonoaudiológica. Sistema Respiratório e Estomatognático – respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala. Alterações das funções estomatognáticas. Dislalias. Disfunção da ATM. Disfagia orofaríngea, neurológica e mecânica. Disfagia em recém-nascidos, lactentes e infantis. Desenvolvimento neuropsicomotor do recém-nato. Fissuras labiolabiais. Traumas de Face. Sequela de Queimadura de Face e Pescoço. Sistema musculoesquelético: as classificações das paralisias e suas implicações. Desenvolvimento Humano. Períodos pré, peri e pós-natal. Linguística: fonética e fonologia. Psicomotricidade. Período de vocalização e de aquisição de fala, linguagem e escrita. Abordagens linguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; sintática, semântica, pragmática. Distúrbios de aprendizagem.



Gagueira. Atraso de linguagem. Classificação dos Sistemas Nervosos: Central e Periférico, Sensorial e Motor. Patologias do sistema nervoso e suas implicações nos processos cognitivos e de comunicação. Doenças neurodegenerativas, convulsivantes e autoimunes. Encefalopatias progressivas e não progressivas como a Encefalopatia Crônica da Infância (ECI – ou Paralisia Cerebral). Disartria, Afasia e Paralisia Facial. Transtornos Funcionais Específicos: Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista. Deficiência Intelectual. Distúrbios Psiquiátricos. Psicologia da Pessoa com Deficiência. Deficiência Física, Visual, Auditiva, Múltipla e Surdocegueira. Sistema Auditivo: formação e processamento de som. Avaliação Audiológica, Protetização. Avaliação, diagnóstico e tratamento do Déficit do Processamento Auditivo (central). Avaliação do sistema vestibular – equilíbrio. Teorias, técnicas, avaliação e tratamento das disfunções fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico e tratamento das patologias da voz. Disfonia. Equipe multi e interdisciplinar. Fonoaudiologia Hospitalar: Pacientes Laringectomizados, Traqueostomizados e em Ventilação Mecânica, Atuação Fonoaudiológica em UTI Adulto e Infantil, Unidade Neonatal, alojamento conjunto e segmento. Biossegurança. Fonoaudiologia em instituição educacional. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde – CIF. Inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. Lei n.º 6.965/81, Decreto n.º 87.281/82, Código de Ética da Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Estética. Fonoaudiologia preventiva. Saúde do Idoso.

**Neuropsicólogo**

**Conhecimentos Específicos:** Introdução à neuropsicologia. Neuroanatomia básica. As funções neuropsicológicas. Atenção, memória, linguagem, raciocínio, abstração, conceituação. Avaliação neuropsicológica. Exames neuropsicológicos. Neuropsicologia: funções mentais inferiores e superiores: conceito, desenvolvimento, disfunções. Avaliação psicológica: da investigação ao trabalho terapêutico. O desenvolvimento do feto à criança. Psicoterapia: bases teóricas e práticas. Família: dinâmica e terapia. A instituição e as instituições: processos grupais, práticas psicoterápicas e interações. Enquadres diferenciados no contexto clínico. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Patologias individuais e sociais na contemporaneidade. Políticas públicas em Saúde Mental. Legislação em saúde mental - Lei Federal n.º 10.216/02. Ética. Elaboração de laudos. Interconsulta médico psicológica. Inserção da psicologia no hospital. A equipe multiprofissional.

**Nutricionista**

**Conhecimentos Específicos:** Nutrição fundamental: digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação nutricional: indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e obesidade. Nutrição materno-infantil. Nutrição do idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas, tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de serviços de alimentação e nutrição: planejamento, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar, alimentos funcionais e alimentos orgânicos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Guia Alimentar para a População Brasileira. Código de Ética do Nutricionista e suas alterações. Legislação Profissional. Política de Nutrição e Alimentação Escolar (PNAE). O nutricionista no Programa Saúde na Escola (PSE). Atuação do nutricionista no NASF-AB. Educação Alimentar e Nutricional. Educação em saúde com grupos. Prevenção e tratamento das DCNT. Nutrição nas dislipidemias. Atenção domiciliar.

**Odontologia (Cirurgião-dentista)**

**Conhecimentos Específicos:** Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Microbiologia e bioquímica bucal. Patologia bucal. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções pulpares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções das glândulas salivares. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória e restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentino-polpa e materiais restauradores. Materiais dentários odontológicos. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções temporomandibulares. Atendimento ao paciente pediátrico. Odontogeriatría. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais. Doenças infectocontagiosas. Epidemiologia das principais doenças bucais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. O uso do laser em odontologia, níveis de prevenção e aplicação. Educação em saúde: orientações sobre dieta, higiene bucal e produtos para higiene bucal. Uso tópico e sistêmico do flúor. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança: controle da infecção (asepsia e antissepsia). Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Ética profissional (Código de ética odontológico).

**Perfusionista**

**Conhecimentos Específicos:** Métodos de Desinfecção e Esterilização. Assepsia e Antissepsia. Fisiologia da Oxigenação por Membranas. Fisiologia da circulação extracorpórea. Componentes do Circuito de CEC. Condução da CEC. Ultrafiltração da circulação extracorpórea. Proteção Miocárdica. Equilíbrio ácido-base e hidroeletrólítico. Controle Laboratorial. Coagulação e Anticoagulação Cardiovascular, Respiratória, Hematológica, Renal e do Sistema Nervoso. Assistência Circulatória Mecânica. Complicações da circulação extracorpórea. Assistência Ventilatória. Anatomia Cardíaca e coronariana. Biossegurança. Segurança do Paciente. Emergências clínico-cirúrgicas. Primeiros Socorros. Monitorização cardíaca. Atribuições do perfusionista.

**Psicólogo**

**Conhecimentos Específicos:** Psicologia geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Lev Vygotsky e Henri Wallon. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada,

centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Reforma Psiquiatria. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, Portaria nº 336/02, Portaria nº 3.088/11) e conteúdo e repercussão na prática assistencial. A Política Nacional de Saúde Mental. Ética e Legislação Profissional. Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**Psicopedagogo**

**Conhecimentos Específicos:** Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Sociologia da educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na educação. Psicologia da educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: as novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Vertentes do conhecimento (Racionalismos, Empirismo e Interacionismo). Evolução do processo de aprendizagem nas organizações. Estratégias de capacitação e desenvolvimento de pessoas. Programas, metodologias e tecnologias da educação. Critérios de seleção, aprendizagem, Tecnologia da Informação. Ensino à distância – EAD. Educação corporativa: concepção, parâmetros e implementação. Relações da capacitação de pessoas com a Gestão do Conhecimento. Liderança. Avaliação de Desempenho por Competências. Andragogia. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Treinamentos em serviço obrigatórios para os Serviços de Saúde (hospitais) de acordo com as legislações vigentes. Administração de projetos. Levantamento de necessidades de treinamento. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão de conhecimentos. Aprendizagem nas empresas. Educação Corporativa. Espaços compartilhados de conhecimentos. Gestão da qualidade nas organizações. Indicadores de qualidade.

**Terapeuta Ocupacional**

**Conhecimentos Específicos:** Terapia ocupacional em saúde mental: Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: princípios, diretrizes, normativas e legislação. Princípios da atenção e recomendações da OMS para a formulação de políticas públicas de saúde mental. Terapia Ocupacional na área da infância e adolescência com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento: princípios e diretrizes da assistência à criança e ao adolescente com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento e serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Propostas de intervenções terapêuticas na terapia ocupacional para inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou distúrbios globais de desenvolvimento. Inclusão escolar de crianças com comprometimento intelectual e/ou afetivo e ações da terapia ocupacional. Terapia ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: reabilitação e recursos tecnológicos (ajudas técnicas, tecnologia assistiva, tecnologias de apoio e tecnologias de assistência): a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Planejamento e organização de serviços de atenção à pessoa com deficiência no SUS. Recursos tecnológicos e inclusão social de pessoas com deficiência. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares: práticas hospitalares em terapia ocupacional: retrospectiva histórica, constituição do campo e domínios de pesquisa e prática. A integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Política Nacional de Humanização: diretrizes e estratégias. Terapia Ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: processos de desinstitucionalização e inclusão social: a institucionalização e os processos de desinstitucionalização da pessoa com deficiência. Os diferentes tipos de instituições asilares, os mecanismos de sustentação institucional, as relações entre as instituições de reabilitação e os demais serviços de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de prevenção de deficiência e incapacidades, de tratamento e de reabilitação de pessoas com deficiência como apoio/suporte às famílias e serviços. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia: conceitos básicos. Transição demográfica e epidemiológica. Promoção da saúde para idosos. Terapia Ocupacional, pessoas com deficiência e cooperativismo: deficiência e estigma. Instituições de assistência e deficiência. Cooperativismo social e economia solidária. Cooperativismo e inclusão social. Terapia Ocupacional Social: bases e conceitos fundamentais. História e desenvolvimento da Terapia Ocupacional Social no Brasil. Objetos e campos de atuação. Política e serviços de Assistência Social no Brasil. Atenção domiciliar. CARGOS: Médico, Médico Auditor, Médico Cardiologista Adulto, Médico Cardiologista Pediátrico, Médico Clínico Geral/Hospitalista, Médico Hemoterapeuta/Hematologista, Médico Infectologista, Médico Intensivista Adulto, Médico Intensivista Pediátrico, Médico Neurologista Adulto, Médico Neurologista Pediátrico, Médico Nutrólogo, Médico Obstetra/Ginecologia e Médico Pediatra.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. Organização e ações da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011. Programa Nacional de Humanização do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****Médico**

**Conhecimentos Específicos:** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento clínico e prevenção das doenças: cardiovasculares – insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombose venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares – insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; do sistema digestivo – neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreias agudas e crônicas, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais – insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino – hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas – anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas – osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas – coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas – alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis – sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva,



febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas – escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas – doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas – doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; de intoxicações exógenas – barbitúricos, entorpecentes. Puericultura. Imunização. Calendário Nacional de Vacinação. Alimentação. Principais patologias do recém-nascido. Problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição. Desenvolvimento neurológico. Principais patologias oftalmológicas da infância. Principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço. Doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância. Principais doenças ortopédicas. Principais doenças oncológicas. Principais doenças infectocontagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Método Clínico Centrado na Pessoa. Métodos e ferramentas de resolução de problemas clínicos na Medicina de Família e Comunidade (MFC). Comunicação Clínica entre o médico e a pessoa que busca atendimento. Prevalência de doenças nos diferentes níveis de atenção. Combate à hipermedicalização. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde. Assistência à gestação normal, classificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatório das intervenções cirúrgicas mais comuns. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais comuns. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas e às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade.

#### **Médico Auditor**

**Conhecimentos Específicos:** Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos. Objetivos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria analítica. Auditoria operativa. Apuração de denúncia. Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica. Utilização de recursos federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher. Programa Saúde da Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Modelo de atenção, regulação assistencial. Programa de Saúde Mental. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica. Lei nº 8.666/93, exceto os artigos 89 a 108, que foram revogados pela LEI nº 14.133/21. Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. Procedimentos de liberação de autorização de procedimentos de média e alta complexidade. Sociedade e saúde: políticas de saúde, epidemiologia aplicada à administração de serviços de saúde e economia aplicada à saúde. Quantificação dos problemas de saúde. Estatística vital e sistemas de informação em saúde. Planejamento dos serviços de saúde; planejamento em saúde; auditoria em serviços de saúde e avaliação dos serviços de saúde. Administração da produção nos serviços de saúde. Planejamento físico nos serviços de saúde. Visitas a serviços de saúde.

#### **Médico Cardiologista Adulto**

**Conhecimentos Específicos:** Propedêutica cardiológica. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Marca-passos cardíacos. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertensão arterial pulmonar. Cardiopatias congênitas acianóticas. Cardiopatias congênitas cianóticas. Valvopatias adquiridas. Endocardite infecciosa. Pericardiopatia. Miocardiopatia. Insuficiência coronariana aguda e crônica. Afecções da aorta. Cor pulmonale e tromboembolismo pulmonar. Doenças reumatológicas e cardiopatias. Doenças endocrinológicas e cardiopatias. Gravidez e doenças cardiovasculares. Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares. Cardiopatias de interesse epidemiológico no Brasil. Avaliação de cirurgia extracardíaca em pacientes cardiopatias. Reanimação cardiopulmonar cerebral. Eletrocardiograma Clínica: O ECG na cardiopatia isquêmica. O ECG na cardiopatia por hipertensão. O ECG nas pericardiopatias. O ECG na Insuficiência Cardíaca Congestiva. O ECG nas Síndromes de pré-excitação. O ECG nas arritmias. O ECG na criança: aspectos normais e patológicos. Cateterismo Cardíaco: indicações para sua utilização. Insuficiência cardiopulmonar: aspectos clínicos e tratamento. Isquemia miocárdica: espasmo coronário, aterosclerose coronária, síndrome anginosa, infarto agudo do miocárdio. Síndromes cardiovasculares valvulares. Cardiopatia por hipertensão. Cardiomiopatia hipertrófica. Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento. Endocardite infecciosa. Distúrbios do ritmo e da condução. Marca-passo: indicação para utilização. Código de Ética Médica.

#### **Médico Cardiologista Pediátrico**

**Conhecimentos Específicos:** Desenvolvimento da Ecocardiografia. Exame Ecocardiográfico. Operador. Instrumentação. Ecocardiograma normal na criança. Análise sequencial segmentar. Anomalias da conexão veno-atrial. Anomalias da conexão venosa sistêmica. Anomalias da conexão venosa pulmonar. Cor triatriatum. Defeito do septo atrial. Defeito do septo ventricular. Defeito do septo atrioventricular. Persistência do canal arterial e janela aorto-pulmonar. Anomalias da valva mitral. Anel supra-avalvar mitral. Estenose mitral congênita. Duplo orifício mitral. Fenda isolada da valva mitral. Anomalias da valva tricúspide. Ebstein e displasia da valva tricúspide. Transposição das grandes artérias. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. Tetralogia de Fallot e suas variantes. Tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar. Tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. Atresia pulmonar c/ CIV Atresia pulmonar c/ septo íntegro. Dupla via de saída ventricular. Tronco Arterial Comum. Lesões obstrutivas do coração esquerdo. Estenose subaórtica. Estenose aórtica. Estenose supra-avalvar aórtica. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. Anomalias do arco aórtico. Coarctação de aorta. Interrupção do arco aórtico. Anel vascular. Lesões obstrutivas do coração direito. Banda anômala de VD. Estenose valvar e supra-avalvar pulmonar. Estenose de ramos pulmonares. Anomalias da conexão atrioventricular. Conexão atrioventricular univentricular. Ausência de conexão atrioventricular direita. Ausência de conexão atrioventricular esquerda. Dupla via de entrada ventricular. Straddling e overriding - cavalgamento do anel e cordas tendíneas. Crisscross. Entrículos superior/inferior. Inversão ventricular. Anomalias das artérias coronárias. Origem anômala das artérias coronárias. Fistulas coronário-cavitárias. Doença de Kawasaki. Heterotaxia. Situs inversus. Isomerismo atrial. Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas. Cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. Ecocardiograma Transesofágico em cardiopatias congênitas. Ecocardiograma fetal. Ecocardiografia sob estresse em pacientes pediátrico. Ecocardiograma Tridimensional.

#### **Médico Clínico Geral/Hospitalista**

**Conhecimentos Específicos:** Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enterovirose, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, BLENORRAGIA, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais, Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas,

Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifoide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Viral, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarreias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitias e Colectistites, Pâncreate, Hepatoplenomegalia. Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo. Patologias anorretais (fístula anal, hemorroidas). Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfisema Pulmonar. Supurações Pulmonares. Anemias. Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. Transtornos depressivos e de Ansiedade. Síndrome Demencial. Código de Ética Médica. Atuação médica na Atenção Primária à Saúde. Prevenção e tratamentos das DCNT. Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde.

#### **Médico Hemoterapeuta/Hematologista**

**Conhecimentos Específicos:** Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias. Anemias macrocíticas. Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. Anemias por insuficiência de medula óssea. Anemias hemolíticas. Anemia da insuficiência renal crônica. Anemias das doenças crônicas. Anemias das desordens endócrinas. Eritrocitose. Meta-hemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. Porfirias. Anemia microangiopática. Mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido. Leucemias agudas. Síndromes mieloproliferativas. Doenças linfoproliferativas malignas. Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. Distúrbios plaquetares. Distúrbios da hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. Trombofilias. Medicina transfusional.

#### **Médico Infectologista**

**Conhecimentos Específicos:** Princípios da Terapia anti-infecciosa e uso racional de antimicrobianos. Epidemiologia: vigilância epidemiológica e investigação epidemiológica (casos e epidemias). Imunização: calendário vacinal, imunobiológicos especiais e eventos adversos pós-vacinais. Sepsis. Infecções bacterianas: infecção do trato urinário, meningite, pneumonia adquirida na comunidade e no hospital, endocardite, infecção da corrente sanguínea, gastroenterocolite, infecções de pele e tecido celular subcutâneo, osteomielite, tuberculose, hanseníase, febre tifoide, tétano, difteria, leptospirose, cólera. Febre Maculosa. Doenças sexualmente transmissíveis (DST): AIDS, sífilis, gonorreia, linfogranuloma venéreo, cancro mole e condiloma acuminado. Infecções causadas por vírus: Hepatites virais, Mononucleose Infecciosa, Vírus do grupo Herpes, influenza, raiva, arbovírus (dengue, febre amarela). Doenças exantemáticas. Infecções fúngicas: micoses superficiais, candidíase, paracoccidiodomicose, histoplasmoze, criptococose, aspergilose. Infecções por protozoários: amebíase, giardíase, toxoplasmose e doença de Chagas. Parasitoses intestinais. Doenças tropicais: malária, calazar, leishmaniose tegumentar americana e esquistossomose. Acidentes por animais peçonhentos. Risco de infecção ocupacional. Biossegurança. Isolamento e precauções. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica.

#### **Médico Intensivista Adulto**

**Conhecimentos Específicos:** Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiopulmonar. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepsis. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pâncreate aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rhabdomiólise. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

#### **Médico Intensivista Pediátrico**

**Conhecimentos Específicos:** Reanimação cardiopulmonar cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoadicose diabética. Comas. Acidentes Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras e aspiração de corpos estranhos. Infecção na criança gravemente enferma: diagnóstico e terapêutica. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. Preenchimento do atestado de óbito. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. Acidentes: aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus-tratos. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

#### **Médico Neurologista Adulto**

**Conhecimentos Específicos:** Cefaleias. Algias craniofaciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos cranioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraquianos. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares. Código de Ética Médica.

#### **Médico Neurologista Pediátrico**

**Conhecimentos Específicos:** Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaleias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas heredo-degenerativas. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxisomopatias. Lisosomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo cranioencefálico. Acidentes vasculares celebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica.

#### **Médico Nutrólogo**

**Conhecimentos Específicos:** Nutrologia conceitual; conceitos gerais; interação entre doença e estado nutricional; antropometria; avaliação bioquímica; calorimetria indireta; bioimpedância. Terapia nutrológica parenteral e enteral; conceitos gerais; indicações e prescrição; nutrição enteral; nutrição parenteral; terapia nutricional em casos especiais (nefropatas, enterectomizados e hepatopatas). Distúrbios da conduta alimentar; conceitos gerais; anorexia nervosa, bulimia, vigorexia, ortorexia e transtorno do comer compulsivo: fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. Obesidade e síndrome



metabólica; conceitos gerais; diagnóstico. Etiopatogenia; nutrição, atividade física, mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutricional pré e pós-cirúrgica bariátrica. Hipovitaminoses; conceitos gerais; vitaminas hidro e lipossolúveis; aspectos clínicos das hipovitaminoses; uso terapêutico de vitaminas.

Médico Obstetra/Ginecologia

Conhecimentos Específicos: Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorreias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados intersexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Obstetrícia – Embriogênese e desenvolvimento fetal. Anexos do embrião e feto. Trocas materno-ovulares. Endocrinologia do ciclo gestativo. Estudo da bacia. Estática fetal. Contratilidade uterina. Mecanismo de parto. Alterações do organismo materno na gravidez. Propedêutica na gravidez: Diagnóstico de gravidez, anamnese, exame físico, exames complementares. Assistência pré-natal. Parto e puerpério e lactação normais (estudo clínico e assistência). Analgesia e anestesia. Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal. Doença hipertensiva (específica e não específica) da gestação. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Implantações heterotrópicas da placenta. DPP. Distúrbios da hemocoagulação, embolia amniótica e choque. Polidramnia, oligodramnia e amniorrexe prematura. Prematuridade. Gemelidade. Hidropsia fetal imune e não imune. Gravidez prolongada. Patologia das membranas, placenta e cordão umbilical. Anomalias congênitas. Gravidez de alto risco. Medicina fetal. Patologias do parto, puerpério e lactação. Tocurgia. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. Mortalidade materna e perinatal. Código de Ética Médica. Atuação do ginecologista na Atenção Básica.

Médico Pediatra

Conhecimentos Específicos: O recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactante, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinossinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, Hansen Fase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato geniturinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, pitiríase alba, acne, micoses superficiais, dermatoviroses, impetigo, dermatozoonoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência. Código de Ética Médica. Atuação do pediatra na Atenção Básica.

ANEXO III
ENDEREÇOS DA FUNDAÇÃO VUNESPE DA
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

1) da Fundação VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – CEP 05002-062
Horário: dias úteis, das 9 horas às 12 horas e das 13h30 às 16 horas
Disque VUNESP: (11) 3874-6300, dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas
Site: www.vunesp.com.br

2) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde

Site: www.pbsaude.pb.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TIMBRE / CARIMBO DA EMPRESA

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM HOSPITAL

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por experiência profissional no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, para provimento do emprego de \_\_\_\_\_, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ CPF. nº \_\_\_\_\_ exerceu neste hospital (cargo/função/emprego/atividade/serviço) de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (ou até a presente data), realizando, nesse período, as seguintes atividades:

- [descrever as atividades]

Table with 2 columns: Name, position, and responsible authority.

ANEXO V
CRONOGRAMA PREVISTO

Table with 3 columns: DATES FORECASTED, EVENTS, and FORMS. It details the schedule for various stages of the exam, from registration to the final results.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

João Pessoa, 03 de julho de 2021

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente